



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/396

Ituiutaba, 20 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Odeemes Braz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

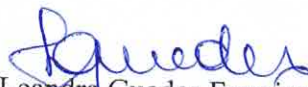
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 132.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 132/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei que **Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 132/2023

Ituiutaba, 20 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, ao Instituto Social Viva a Vida, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva do vereador Roberto Dutra.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 6.099, de 24 de março de 2023.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, a lei 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.

Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2023

*Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.*

*Cm/160/2023*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, ao Instituto Social Viva a Vida, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) conforme Processo Administrativo n.º 6.099, de 24 de março de 2023.

**Art. 2º** A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

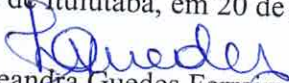
**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de setembro de 2023.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -





**INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA**

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95

e Lei Estadual 12.481 de 07.04.97. CNPJ 00.325.427/0001-60

Centro de Tratamento para Crianças e Adolescentes Dependentes Químicos –  
CENTRAMED - Fazenda Estância Barreiro

Ofício 24/2023

Assunto: Solicitação para elaboração de termo de fomento

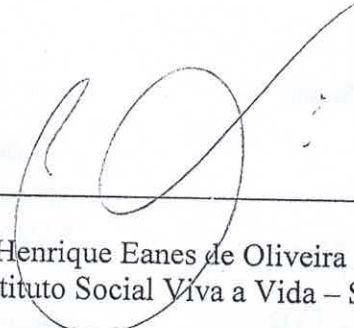
Ituiutaba- MG, 20 de março de 2023.

Exa. Sra Prefeita Leandra Ferreira Guedes,

Com os cordiais cumprimentos, viemos à presença de V. Exa solicitar a elaboração de um termo de fomento para a liberação de recursos provenientes da emenda impositiva destinada pelo vereador Roberto Soares Dutra no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) em benefício do Instituto Social viva a Vida – SOVIDA, recursos esses que serão aplicados conforme o plano de trabalho e documentação em anexo, nos termos da Lei nº 13.019/2014 afim de que o Instituto Social Viva a Vida – SOVIDA possa cumprir o seu objeto social e garantir a continuidade de suas atividades com crianças e adolescentes no exercício de 2023.

Certos da compreensão e na expectativa de sermos atendidos, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Eanes de Oliveira  
Presidente do Instituto Social Viva a Vida – SOVIDA

Exma Sra Leandra Ferreira Guedes  
Prefeita Municipal de Ituiutaba-MG  
NESTA



Trata-se de Emenda Impositiva do vereador Roberto Soares Dutra no valor de R\$10.100,00(dez mil e cem reais) e será subvenção social.

Anexado o novo Plano de Trabalho com Certidões atualizadas na páginas 82 à 91.

E seguida enviar para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para aprovar o Plano de Trabalho e indicar um servidor para fiscalizar a execução do Termo (nome, matrícula e cargo).

Em seguida à consideração superior.

27/06/2023

*Juliene*  
Juliene Aparecida Carvalho Silveira  
Aux. Adm SMG-Mat-10114

Ao  
Setor de Convênios

Informamos que este processo será acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

13/07/2023

*Aleuene*  
Aleuene Guedes Ferreira  
Secretária de Desenvolvimento Social

*Em Tempo,  
Encaminho a Secretaria Municipal de Saúde para indicar servidor e aprovar o Plano de Trabalho, conforme despacho acima.*

*14/07/23  
Juliene Carvalho  
Setor Convênios-SMG*

A Setor de Convênios.

Em análises a lei nº 5.054, de 15 de maio de 2023 o valor solicitado no presente processo está alocada na Aplicação de 50% aplicação livre – Função: Assistência Social, nesse sentido Termo de Fomento será acompanhado pela secretaria de Desenvolvimento Social.

Ituiutaba 25 de julho 2023

*Sandra*  
Sandra Aparecida Barbosa Fernandes  
Secretaria Municipal de Saúde

*Em conversa com a Secretária do Desenvolvimento Social a dotação será repassada pela Organização*

*27/07/23*

A contabilidade,

*Juliene Carvalho*  
Manifesta-se quanto ao repasse do valor de R\$10.100,00 (dez mil e cem reais) destinado a esta Secretaria. Em seguida, devolver a este setor para prosseguir.

24/08/2023

*Aleuene*  
Aleuene Guedes Ferreira  
Secretária de Desenvolvimento Social

À SMDS

Em resposta ao questionamento dessa Secretaria, anexamos cópia da Lei n. 5054, na qual o Vereador Roberto Soares Dutra indica apoio financeiro ao Instituto Social Viva a Vida, dentro da cota de aplicação livre. (fls. 92 e 93)

Ao ensejo ressaltamos que o objeto apresentado no plano de trabalho constitui em aquisição de material permanente, enquanto a emenda referenciou-se apenas a apoio financeiro, não pormenorizando que seria para despesa de capital.

Contadoria Geral, 18/07/2023

*Erika*

Erika Fernanda Silva  
CRC-MG 0781470-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.325.427/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/1993
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOVIDA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO FAZ COMUNIDADE TERAPEUTICA SAO JOSE - FAZENDA ESTANCIA BARREIRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO : ESTRADA MI 255; KM: 03; : RIBEIRAO SAO VICENTE;
CEP 38.300-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITUIUTABA
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO SOVIDAITUIUTABA@SOVIDAITUIUTABA.COM
TELEFONE (34) 3261-1926		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 10:15:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ao  
Setor de Convênios

Estamos de acordo com o Plano de Trabalho (pág 94 a 100) que segue alterando o plano inicial (pag 85 a 91). Segue a Dotação Orçamentária para acobertar o Termo de Fomento da entidade Associação Viva a Vida.

01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0030.2.638 - APOIO AS EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 942

Fonte: 1.500.000.0000 - RECURSO ORDINÁRIO

Valor: R\$ 10.100,00

GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS DA SEDS:

Gestora: Marília Gabriela de Oliveira - Cargo: Diretor do Departamento de Proteção Social Básica - Mat: 9242

Fiscal: Daiane Aparecida Cintra - Cargo: Diretora do Departamento de Proteção Social Especial - Mat: 1280

13/09/2023

Alene Guedes Ferreira  
Secretária de Desenvolvimento Social

*A consideração superior.*

*4-09-2023*

FERNANDA SOUZA SANTOS

Assessora II

Mat. 2739

SEGUIE DESPACHO  
EM ANEXO

*15/09/23*  
*mar.3515*



FICHA CADASTRAL

EXERCICIO 2023

I – IDENTIFICAÇÃO

- 01 – Entidade: Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA
- 02 – CNPJ: 00.325.427/0001-60
- 03 – Endereço: Fazenda Comunidade Terapeutica São José – Estância Barreiro s/n
- 04 – CEP: 38.300.970
- 05 – Bairro: Zona Rural
- 06 – Telefone: 034 99972-5555
- 07 – Fax: 3269-4778
- 08 – Site: <https://sovidaituiutaba.wixsite.com/sovida-ituiutaba/historia>
- 09 – E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- 10 – Nome: Carlos Henrique Eanes de Oliveira
- 11 – CPF: 044.689.726-45
- 12 – RG: 8.623.616
- 13 – Posse: 30/10/2020
- 14 – Endereço: Avenida 13, nº 639
- 15 – Bairro: Centro
- 16 – Telefone: 034 32718135
- 17 – Celular: 034 999725555

Ituiutaba, em 19 de março de 2023.



---

Carlos Henrique Eanes de Oliveira

Presidente

CPF 044.689.726-46



## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.95

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

### QUARTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA



#### CAPITULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO



**Artigo 1º** - O INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA, doravante também designado pela sigla SOVIDA, constituída em 15 de fevereiro de 1993, sob a extinta denominação Grupo de Promoção Social de Ituiutaba - GPSI, é pessoa jurídica de direito privado, criado sob a forma de Associação, beneficente, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede própria e foro na cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, na Comunidade Terapêutica São José, situada na Fazenda Estância Barreiro, às margens do Córrego do Barreiro, região do Ribeirão São Vicente, a direita do km 03 da estrada municipal MI 255.

**Artigo 2º** - O INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA, tem por finalidades principais:

- I - Promoção da assistência social, podendo desenvolver trabalho em grupos, com voluntários, assistindo e apoiando programas e projetos sociais voltados ao atendimento técnico a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a terceira idade, a pessoas acometidas de distúrbios depressivos, a prevenção e ao combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- II - Criar elos de ligação, debates e resoluções dos problemas das crianças, adolescentes e idosos, prestando serviços de qualidade na zona rural e





## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

- III - Firmar convênios e/ou termos de parceria com órgãos e entidades públicas federais, estaduais, municipais e privados para cooperação e integração na realização de objetivos específicos das áreas constantes do art. 2º, item I, com assessoria jurídica de interesse suplementar, promovendo a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia.



**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo a dedicação das atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações similares sem fins lucrativos.

**Artigo 3º** - No desenvolvimento de suas atividades, O SOVIDA não terá qualquer discriminação de raça, cor, religião, concepção política, filosófica e classe social, prestando serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela nos projetos, programas, benefícios e serviços de assistência social.

**Artigo 4º** - O INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA, terá um **Regimento Interno** que, aprovado pela Assembléia Geral, regulamentará o seu funcionamento.

**Artigo 5º** - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição descentralizará suas atividades em tantos grupos de prestação de serviços, quantos se fizerem necessários, observando as normas prescritas no Regimento Interno aludido no **Artigo 4º**.

SECRETARIA DE SAÚDE  
CAB MG 13200-500 FONE 3261-2700  
AV. 13 N° 650-500 FONE 3261-5100  
ITUIUTABA-MG







## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97  
COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

### CAPITULO II DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 6º** - O Instituto SOVIDA será administrado por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria Social;
- III - Conselho Fiscal.



**Artigo 7º** - A assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Artigo 8º** - Compete à Assembléia Geral:

- I - Eleger a diretoria e o conselho fiscal;
- II - Decidir sobre a reforma do Estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do **Artigo 31**;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transferir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o Regimento Interno.

**Artigo 9º** - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

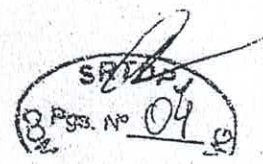
**Artigo 10** - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - Por requerimento de 1/3 (um terço) dos associados para tratar de assunto de sua exclusiva competência.

*[Handwritten signature]*  
ASS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*





## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

**Artigo 11 -** A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios eficazes, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.



**§1º -** Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados;

**§2º -** Em segunda convocação, instalar-se-á a assembléia 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de, pelo menos 1/3 (um terço) dos associados da Instituição.

**Artigo 12 -** A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, e Primeiro e Segundo Tesoureiro, devendo exercer a administração dentro das normas do Estatuto e do Regimento Interno, tomando as medidas necessárias à consecução dos fins sociais.

**Parágrafo Único -** O mandato da Diretoria Social e do Conselho Fiscal terá a duração de 03 (três) anos, podendo haver uma reeleição, por igual período.

**Artigo 13 -** Compete o presidente:

- I - Representar o Instituto SOVIDA, judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - Presidir as Assembléias Gerais;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da diretoria.

**Artigo 14 -** Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.



A \_\_\_\_\_ *[Signature]*

*[Signature]*





## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

### **Artigo 15 -** Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Redigir as atas das reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais;
- II - Divulgar todas as notícias das atividades da Instituição;
- III - Executar outras atividades correlatas que julgar necessárias.

### **Artigo 16 -** Compete ao Segundo Secretário:

- I - Substituir o primeiro secretário nas suas faltas ou impedimento;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término;
- III - Prestar a sua colaboração ao primeiro secretário.

### **Artigo 17 -** Compete ao primeiro Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar, caso haja, as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- III - Apresentar balancetes de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- IV - Apresentar o relatório financeiro e balanço anual para conhecimento de todos os associados e submetidos à apreciação da Assembléia Geral;
- V - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - Assinar, sempre em conjunto com o presidente, cheques, recibos e documento financeiros;
- VII - Manter o numerário da entidade depositado em instituições financeiras, preferencialmente Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil.

### **Artigo 18 -** Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término;
- III - Prestar sua colaboração ao primeiro tesoureiro.



*[Handwritten signature]*







## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.03.95  
COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

**Artigo 19 -** O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) associados efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral, cujo mandato de 03 (três) anos se encerra ao término da respectiva Diretoria.

**Artigo 20 -** Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar a qualquer tempo os livros de escrituração contábil da instituição;
- II - Examinar os balancetes mensais apresentados pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III - Apreciar os balanços e investimentos que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens de qualquer natureza.

**Parágrafo Único -** O conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário.

**Artigo 21 -** A Instituição não poderá remunerar por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e conselho fiscal.

§1º - No mesmo sentido, não haverá distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, gratificações, participações, vantagens, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, à dirigentes, mantenedores, associados, bem como a qualquer outra pessoa ou entidade de direito público ou privado, qualquer rendimento financeiro proveniente de suas atividades peculiares, auferidos mediante o exercício de suas atividades, competências e funções que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, sendo que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.



DIRIGENTE

*Stenial*







## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.0

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60



§2º - Exclui-se desta proibição, única e exclusivamente a remuneração à pessoas que atuem efetivamente como funcionários da Instituição e para aqueles que a ela prestem serviços profissionais específicos, terceirizados necessários a consecução dos objetos sociais, sempre licitados e autorizados pela Diretoria, respeitados os valores praticados pelo mercado na região correspondente à área em que estiverem atuando.

### CAPÍTULO III DA GESTÃO LEGAL E ADMINISTRATIVA

Artigo 22 - A Instituição, necessariamente deverá respeitar em todos os seus atos e decisões o seguinte:

- I - a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II - a doação de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, decorrente de qualquer natureza;
- III - na hipótese do instituto SOVIDA decidir-se pelo encerramento de suas atividades, o respectivo patrimônio líquido e acervo disponível adquirido, será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a Entidade Pública, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.
- IV - A prestação de contas da Instituição, deverá respeitar o seguinte:
  - a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

155

9/11/2011





## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60



b) a publicação, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS;

c) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Instituição será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

### CAPÍTULO IV DOS ASSOCIADOS

**Artigo 23 -** O Instituto SOVIDA é constituído por número ilimitado de associados, cujos nomes e endereços estão registrados em fichário organizado para tal finalidade.

**Artigo 24 -** São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos efetivos e suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal;
- II - Participar das Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias e nelas apresentar propostas e decidir sobre assuntos constantes dos editais de convocação;

**Artigo 25 -** São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as determinações da Diretoria;
- III - Respeitar todos os associados e zelar para a harmonia entre eles;
- IV - Contribuir com trabalhos voluntários para as atividades sociais, e caso necessário, financeiramente;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.0

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

§1º - O associado poderá ser desligado, por iniciativa própria, ou, havendo justa causa, excluído da associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral.

§2º - Entende-se por justa causa, o descumprimento de qualquer norma prevista neste Estatuto, podendo ser aplicada as penas de advertência e suspensão, caso em que a falta não seja entendida como grave.

*[Handwritten signature]*  
**Artigo 26 -** Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

### CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO



*[Handwritten signature]*  
**Artigo 27 -** O patrimônio do INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, numerários depositados em Instituições financeiras, ações e apólices da dívida pública, cujo o inventário deverá fazer parte do balanço anual da entidade.

**Artigo 28 -** No caso de dissolução do Instituto, todos os bens inventariados serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Artigo 29 -** A Instituição aplicará suas receitas, rendas, rendimentos ou eventuais resultados operacionais, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.







## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.95

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 30 -** É vedada à Instituição a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

**Artigo 31 -** O Instituto SOVIDA somente poderá ser dissolvido por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para tal fim, quando se tomar inviável a continuação de suas atividades.

**Artigo 32 -** O presente Estatuto poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante a aprovação de 2/3 dos associados presentes na Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Artigo 33 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e posteriormente referendados pela Assembléia Geral.

**Artigo 34 -** O mandato da Atual Diretoria encerra-se automaticamente, em 08 (oito) dias a contar do registro em cartório da presente alteração estatutária, período em que deverá convocar Assembléia Extraordinária para eleição e posse de nova Diretoria nos termos da nova redação deste Estatuto.

Conforme alterações aprovadas em Assembléia Geral por ocasião da reunião extraordinária no dia 18 de julho de 2011.



Thomas Mc Grath - Presidente

CPF: 255.389.696-49





José Zito da Silva - Vice Presidente

CPF: 170.218.476-53







# INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04

COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

CASA DE TRIAGEM - Rua 16 nº. 1415 CEP 38300-070 Fone 3261-1926

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60



*Léia Ap. F. F. Rezende*

**Léia Aparecida Freitas Franco Rezende**

**Primeira Secretária**

CPF: 431.265.296-15

*Sueli Aparecida Neves Pacheco*

**Sueli Aparecida Neves Pacheco**

**Segunda Secretária**

CPF: 652.413.126-68



*Dailzo Granieri Mantovani*

**Dailzo Granieri Mantovani - 1º Tesoureiro**

CPF: 097.471.256-68

*Vicente de Paula Ribeiro*

**Vicente de Paula Ribeiro - 2º Tesoureiro**

CPF: 652.410.616-49

*Cristiano Marques dos Santos*  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE CONTABILIDADE  
OAB-MG 93283-CPF-MF170 214 294-53  
AV. 13 N.º 658-SALA-1003 FONE 3261-5100  
ITUIUTABA-MG

**SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS**  
COMARCA DE ITUIUTABA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua 22 n.º 471 - Centro - CEP 38300-078 - Fone/Fax: (34) 3261-3906 - Ituiutaba - MG  
Tabelião: Marco Antonio V. Marques da SA - Substituto: Roberto Marques Ribeiro Alves  
e-mail: carborienotasiba@terra.com.br - Controle: 160074997-5541

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de DAILZO GRANIERI MANTOVANI, JOSÉ ZITO DA SILVA e THOMAS MGRATH, que conferem com a ficha arquivada neste cartório. Dou fé. Ituiutaba-MG, 16 de março de 2015. Emol. R\$ 3,79 . Tax. R\$ 2,25. Recomp. R\$ 0,23. Total R\$: 15,81.

Em test. *[Assinatura]* da verdade.  
Cristiano Marques dos Santos - Escrevente



Válido somente c/ selo de fiscalização

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de LORENA VALENTINI MEINBERG KLEIN da Verdade.

ITUIUTABA, 16 de março de 2015 - 17:14:34h.

Lorena Valentini Meinberg Kleina - ESCRIVENTE

3º TABELIONATO DE NOTAS DE ITUIUTABA MG  
Av. Onze, 1240 - Centro - Tel/Fax: (34) 3261-1795  
Tabelião: JOSÉ MEINBERG



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE ITUIUTABA/MG.**

**REQUERIMENTO**



Eu, Carlos Henrique Eanes de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF 044.689.726-45 e titular do RG nº. 8.623.616 SSP/MG, filho de Cleuson de Oliveira e Miralva Isanete de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG, sito à Rua Rua 34, nº 422 – Bairro Progresso, CEP 38.302-006, Ituiutaba-MG, na qualidade de representante legal do Instituto Social Viva a Vida, [sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com](mailto:sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com), com sede na Fazenda Estância Barreiro, Estrada MI 255, KM 03 Ribeirão São Vicente, CEP 38300970 – Zona Rural, nesta cidade de Ituiutaba/MG, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposições estatutárias, requerer, a Averbação e arquivamento do seguinte documento:

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 30/10/2020 com o objetivo específico de eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Instituto Social Viva a Vida, período de mandato de 30/10/2020 a 30/10/2023.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

RECIBO DAS CUSTAS EMITIDO EM NOME DE: Instituto Social Viva a Vida

Ituiutaba/MG, 30 de Outubro de 2020.

N. Termos

Aguarda deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Henrique Eanes de Oliveira**  
CPF 044.689.726-45  
Presidente do Instituto Social Viva a Vida  
CNPJ 00.325.427/0001-60



**SRTDPJ - ITUIUTABA-MG**  
**EM BRANCO**



**INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA**  
Comunidade Terapêutica São José - Fazenda Estância Barreiro  
Estrada MI 255, KM 03 Ribeirão São Vicente  
CEP 38300970 - Zona Rural - Ituiutaba - MG  
CNPJ 00.325.427/0001-60  
E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com



**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/10/2020. Data do registro do último estatuto: 19/03/2015, livro A-15, pag. 239, AV- N° 4 sob n° 4100, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba-MG.**

No trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10 horas, na sede urbana administrativa do Instituto Social Viva a Vida, na Rua 22 c/11 e 13 n° 540, fundos, sl. 03, reuniram-se os associados do Instituto Social Viva a Vida em Assembleia convocada com a finalidade de tratar da seguinte pauta: Eleição e Posse de sua nova diretoria. Em virtude da pandemia do COVID-19, a assembleia foi realizada de forma híbrida sendo possível para a atual diretoria, membros e demais associados participarem de forma presencial e ou virtual. As 10 horas e 30 minutos, após a segunda chamada deu-se início aos trabalhos da manhã, onde o atual presidente fez o uso da palavra relatando e prestando contas aos presentes toda a trajetória de trabalho realizada pela atual diretoria ao longo da gestão remanescente desde 28 de março de 2018 até a presente data, explicou ainda sobre a prorrogação da data em que ocorreria a eleição, que seria em 31/07/2020, entretanto por autorização judicial mediante a atual conjuntura sanitária e protocolos de saúde devido a pandemia do COVID-19, foi concedido ao Instituto Social Viva a Vida em Tutela de Urgência a prorrogação mandato por meio do processo nº 5002991-67.2020.8.13.0342 até 30/10/2020. Isto posto, o presidente explicou sobre a finalidade da reunião, pedindo que se manifestassem, caso houvesse, a apresentação de chapas devidamente formadas por candidatos para concorrer a eleição da diretoria da entidade. O associado e atual presidente Carlos Eanes, apresentou uma lista de nomes completa composta por: presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, conselho fiscal, sendo três efetivos e três suplentes. Todavia, não houve outras manifestações ou apresentações de registro de chapas, nesse sentido, procedendo-se a seguir a votação para eleição da nova diretoria do Instituto Social Viva a Vida, para o triênio 2020/2023, cujos nomes foram sugeridos pelo associado Carlos Eanes foram aprovados por aclamação e por unanimidade, ficando composta a nova diretoria eleita para o exercício de 30 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2023, assim constituída: **Presidente** - Carlos Henrique Eanes de Oliveira, advogado CPF 044.689.726-45, RG SSPMG 8.623.616, Residente e domiciliado na Rua 34, n° 422 - Bairro Progresso, CEP

E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com  
Site: <https://sovidaituiutaba.wixsite.com/sovida-ituiutaba>



**SRTDPJ - ITUIUTABA-MG**  
**EM BRANCO**



**INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA**  
Comunidade Terapêutica São José - Fazenda Estância Barreiro  
Estrada MI 255, KM 03 Ribeirão São Vicente  
CEP 38300970 - Zona Rural - Ituiutaba - MG  
CNPJ 00.325.427/0001-60  
E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com



38.302-006, Ituiutaba-MG; **Vice-Presidente** - Thomas Mc Grath, assistente social, CPF 255.389.696-46, RG W-454880-H, Residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, nº 423 - Bairro Junqueira, CEP 38304-084, Ituiutaba-MG; **1ª Secretária** - Sueli Aparecida Neves Pacheco, professora, CPF 652.413.126-68, RG SSPMG 810.403, Residente e domiciliada na Rua 26, nº 146 - Centro - CEP 38300-080, Ituiutaba-MG; **2ª Secretária** - Jacyra Nelbe da Silva Dantas, assistente social, CPF 001.132.036-24, RG SSPMG 7.910.872, Residente e domiciliada na Rua 04, nº 999- Bairro Natal, CEP 38.300-309; **1º Tesoureira** - Nilda Tavares Dutra, contadora, CPF 778.222.936-72, RG SSPMG 5.503.980, Residente e domiciliada na Rua São Luiz, nº 1194 - Bairro Eldorado, CEP 38.304-102, Ituiutaba-MG; **2ª Tesoureiro** - Dailzo Graniri Mantovani, aposentado, CPF 097.471.256-68, RG SSPMG 4.226.535, Residente e domiciliado na Av Minas Gerais, nº 1921, Bairro Elândia, CEP 38.304-014, Ituiutaba-MG; **Conselho Fiscal** - Jose Vicente de Menezes Neto, escrevente, CPF 031.327.836-92, RG SSPMG M8041994, Residente e domiciliado na Rua 14, nº 170 - Centro, CEP 38.300-066, Ituiutaba-MG; Marcos Antônio Alves, contador, CPF 592.123.736-15, RG SSPMG M4159683, Residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Vilela, nº344, Bairro Maria Vilela, CEP 38.301-060, Ituiutaba-MG; Valdivino Souto Neto, autônomo, CPF 042.901.036-26, RG SSPMG 10.234.247, Residente e domiciliado na Rua RD1, nº114 - Bairro Residencial Drummond I, CEP 38.302-340, Ituiutaba-MG - **Suplentes do Conselho Fiscal** - José Zito da Silva, empresário, CPF 170.218.476-53, RG SSPMG 658.738, Residente e domiciliado na Rua Cap. Aureliano Martins nº73, Bairro Alcides Junqueira, CEP 38.304-072, Ituiutaba-MG; Liliana Aparecida Silveira Alves Silva, auxiliar administrativa, CPF 067.063.426-37, RG SSPMG 12.362.265, Residente e domiciliada na Rua RD15, nº 124, Bairro Residencial Drummond I, CEP 38.302-306, Ituiutaba-MG e Gilson Sebastião Macedo Júnior, pedreiro, CPF 027.949.626-55, RG SSPMG 8.826.545, Residente e domiciliado na Rua Rodésia, nº 2485 - Bairro Independência, CEP 38.304-140, Ituiutaba-MG. Encerrando-se a votação, declarou-se empossada a nova diretoria conclamando aos presentes a prestigiar e auxiliar a entidade no sentido de conquistar os fins almejados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente eleito Sr. Carlos Eanes encerrou a reunião, agradecendo pela confiança a ele depositada, bem como sua diretoria pelos relevantes serviços prestados frente à Instituição, sobretudo à sociedade, e que isso só aumenta a responsabilidade que lhe incumbe a partir deste momento. Agradeceu finalmente, a presença de todos e conclamando-os para a realização de um bom trabalho em prol dos mais necessitados, em especial aos jovens vítimas das drogas e em situação de risco social. Para constar eu, Sueli Aparecida Neves

E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com  
Site: <https://sovidaituiutaba.wixsite.com/sovida-ituiutaba>



**SRTDPJ - ITUIUTABA-MG**  
**EM BRANCO**

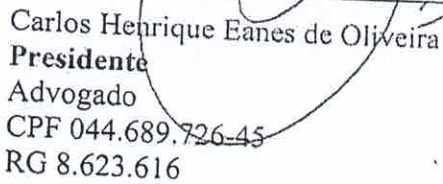


**INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA**  
Comunidade Terapêutica São José - Fazenda Estância Barreiro  
Estrada MI 255, KM 03 Ribeirão São Vicente  
CEP 38300970 - Zona Rural - Ituiutaba - MG  
CNPJ 00.325.427/0001-60  
E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com



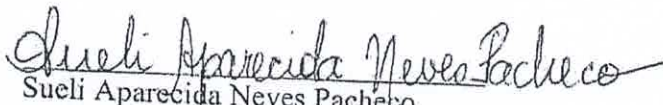
Pacheco, primeira secretária lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

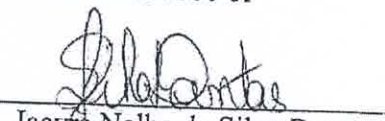
Ituiutaba-MG 30 de Outubro de 2020.

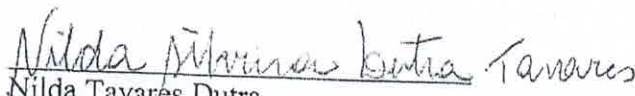
  
Carlos Henrique Eanes de Oliveira  
**Presidente**  
Advogado  
CPF 044.689.726-45  
RG 8.623.616

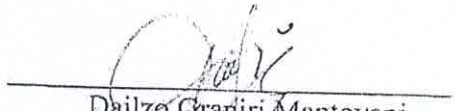


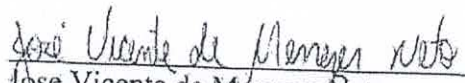
Thomas Mc Grath  
**Vice-Presidente**  
Assistente Social  
CPF 255.389.696-46  
RG W-454880-H

  
Sueli Aparecida Neves Pacheco  
**1ª Secretária**  
Professora  
CPF 652.413.126-68  
RG 810.403

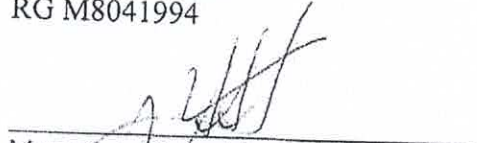
  
Jacyrá Nelbe da Silva Dantas  
**2ª Secretária**  
Assistente Social  
CPF 001.132.036-24  
RG 7.910.872

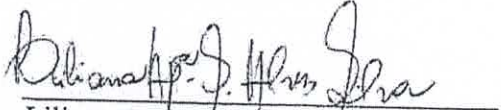
  
Nilda Tavares Dutra  
**1º Tesoureiro**  
Contadora  
CPF 778.222.936-72  
RG 5.503.980

  
Dailzo Graniri Mantovani  
**2º Tesoureiro**  
Aposentado  
CPF 097.471.256-68  
RG 4.226.535

  
José Vicente de Menezes Neto  
**Conselho Fiscal**  
Escrevente  
CPF 031.327.836-92  
RG M8041994

  
José Zito da Silva  
**Suplente do Conselho Fiscal**  
Empresário  
CPF 170.218.476-53  
RG MG 658.738

  
Marcos Antônio Alves  
**Conselho Fiscal**  
Contador  
CPF 592.123.736-15  
RG M4159683

  
Liliana Aparecida Silveira Alves Silva  
**Suplente do Conselho Fiscal**  
Auxiliar Administrativo  
CPF 067.063.426-37  
RG 12.362.265



**SRTDPJ - ITUIUTABA-MG**

**EM BRANCO**



**INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA**  
Comunidade Terapêutica São José - Fazenda Estância Barreiro  
Estrada MI 255, KM 03 Ribeirão São Vicente  
CEP 38300970 - Zona Rural - Ituiutaba - MG  
CNPJ 00.325.427/0001-60  
E-mail: sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com

*Valdivino Souto Neto*  
Valdivino Souto Neto  
**Conselho Fiscal**  
Autônomo  
CPF 042.901.036-26  
RG 10.234.247

*Gilson Sebastião Macedo Júnior*  
Gilson Sebastião Macedo Júnior  
**Suplente do Conselho Fiscal**  
Pedreiro  
CPF 027.949.626-55  
RG 8.826.545





PROTÓCOLO Nº 58001 - Registro nº 4100 - Av. 19  
Livro A66 - Folha 221/225 - Data 30/10/2020  
Cotação: Emol R\$ 166,54 - TFJ R\$ 58,43 - Recampo R\$ 9,98 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor  
Final R\$ 234,95 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 8107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (5)

Cláudia Aparecida Corrêa - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de  
Itulubá - MG

SELO DE CONSULTA: EBY16132  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6509.9598.2237.1587

Quantidade de atos praticados: 8  
Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina  
Emol.: R\$ 176,52 - TFJ: R\$ 58,43  
Valor Final: R\$ 234,95

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



*Cláudia Corrêa*

CLÁUDIA APARECIDA CORRÊA  
OF. SUBTA. - AUT. P/PORT  
INT Nº 03/2020/SRTDPJ/ITBA-MG

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG  
EM BRANCO

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01845953

USO OBRIGATORIO  
EM TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.969/94)





ASSINATURA DO PORTADOR

DESERTAÇÕES

ART. 30, INC. I, L. 8969/94



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 92931

nome  
CARLOS HENRIQUE EANES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
CLEUSON DE OLIVEIRA  
MIRALVA ISANETE DE OLIVEIRA

NATURALIDADE  
ITOIUTABA-MG

DATA DE NASCIMENTO  
18/01/1979

CPM  
044.689.728-45

M-8.623.616 - SSP/MG  
DADOS DE ÓRGÃO E TÍTULO

VIA  
01 22/12/2010

NÃO

LOIS CLAUDIO DA SILVA CHAVES  
PRESIDENTE



## DIRETORIA 2020 - 2023

<b>PRESIDENTE: CARLOS HENRIQUE EANES DE OLIVEIRA</b>		
<b>ENDEREÇO: AV. 13, 629</b>		<b>BAIRRO: CENTRO</b>
<b>CIDADE: ITUIUTABA</b>		<b>CEP:</b>
<b>CPF: 044.689.726-45</b>		<b>RG: 8.623.616 SSP/MG</b>
<b>FONE:</b>	<b>CEL: 99972-5555</b>	<b>EMAIL: eanes10@msn.com</b>

<b>VICE-PRESIDENTE: THOMAS MC GRATH</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA SÃO JUDAS TADEU, 423</b>		<b>BAIRRO: JUNQUEIRA</b>
<b>CIDADE: ITUIUTABA</b>		<b>CEP: 38304-084</b>
<b>CPF: 255.389.696-46</b>		<b>RG: W-454880-H</b>
<b>FONE: 3269-3132</b>	<b>CEL: 99662-0488</b>	<b>EMAIL: mcgrath7136@gmail.com</b>

<b>1ª SECRETÁRIA: SUELI APARECIDA NEVES PACHECO</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA 26, 146</b>		<b>BAIRRO: CENTRO</b>
<b>CIDADE: ITUIUTABA</b>		<b>CEP: 38300-080</b>
<b>CPF: 652.413.126-68</b>		<b>RG: 810.403 SSP/MG</b>
<b>FONE: 3261-3798</b>	<b>CEL: 99962-2123</b>	<b>EMAIL:</b>

<b>2ª SECRETÁRIA: JACYRA NELBE DA SILVA DANTAS</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA 04, 999</b>		<b>BAIRRO: NATAL</b>
<b>CIDADE: ITUIUTABA</b>		<b>CEP:</b>
<b>CPF: 001.132.036-24</b>		<b>RG: 7.910.872 SSP/MG</b>
<b>FONE:</b>	<b>CEL: 99669-6926</b>	<b>EMAIL:</b>

<b>1ª TESOUREIRA: NILDA SILVEIRA DUTRA TAVARES</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, 1194</b>		<b>BAIRRO: EL DORADO</b>
<b>CIDADE: ITUIUTABA</b>		<b>CEP: 38304-102</b>
<b>CPF: 778.222.936-72</b>		<b>RG: 5.503.980 SSP/MG</b>
<b>FONE:</b>	<b>CEL: 99971-4743</b>	<b>EMAIL:</b>

<b>2º TESOUREIRO: DAILZO GRANIERI MANTOVANI</b>		
<b>ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, 1921</b>		<b>BAIRRO: ELÂNDIA</b>
<b>CIDADE: ITUIUTABA</b>		<b>CEP: 38304-014</b>
<b>CPF: 097.471.256-68</b>		<b>RG: 4.226.535 SSP/MG</b>
<b>FONE: 3269-0376</b>	<b>CEL: 99142-3447</b>	<b>EMAIL: dailzogm@gmail.com</b>



## CONSELHO FISCAL

<b>CONSELHEIRO FISCAL: JOSE VICENTE DE MENEZES NETO</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA 14 , Nº 170</b>		<b>BAIRRO: CENTRO</b>
<b>CIDADE: ITUIUTABA</b>		<b>CEP: 38300-000</b>
<b>CPF: 031.327.836-92</b>		<b>RG: M8041994</b>
<b>FONE:</b>	<b>CEL: 999155202</b>	<b>EMAIL:</b>

<b>CONSELHEIRO FISCAL: MARCOS ANTÔNIO ALVES</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. 07, 1164</b>		<b>BAIRRO: CENTRO</b>
<b>CIDADE: ITUIUTABA</b>		<b>CEP:</b>
<b>CPF: 592.123.736-15</b>		<b>RG: 4.159.683 SSP/MG</b>
<b>FONE: 32682433</b>	<b>CEL: 99965-9736</b>	<b>EMAIL:</b>

<b>CONSELHEIRO FISCAL: VALDIVINO SOUTO NETO</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA RD1, N. 114</b>		<b>BAIRRO: RESIDENCIAL DRUMMOND</b>
<b>CIDADE: ITUIUTABA, MG</b>		<b>CEP:</b>
<b>CPF: 042.901.036-26</b>		<b>RG: 10.234.247 SSP/MG</b>
<b>FONE:</b>	<b>CEL: 99663-3535</b>	<b>EMAIL:</b>

### Suplentes

<b>CONSELHEIRO FISCAL: JOSÉ ZITO DA SILVA</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>BAIRRO:</b>
<b>CIDADE: ITUIUTABA</b>		<b>CEP:</b>
<b>CPF: 170.218.476-53</b>		<b>RG: 658.738 SSP/MG</b>
<b>FONE: 3268-8007</b>	<b>CEL: 99973-4437</b>	<b>EMAIL: brazito@netzap.com.br</b>

<b>CONSELHEIRO FISCAL: LILIANA APARECIDA SILVEIRA ALVES SILVA</b>		
<b>ENDEREÇO: RD 15, Nº 124</b>		<b>BAIRRO: RESIDENCIAL DRUMMOND</b>
<b>CIDADE: ITUIUTABA</b>		<b>CEP: 38302-304</b>
<b>CPF: 067.063.426-37</b>		<b>RG: 12.362.265 SSP/MG</b>
<b>FONE:</b>	<b>CEL: 99962-9664</b>	<b>EMAIL:</b>

<b>CONSELHEIRO FISCAL: GILSON SEBASTIÃO MACEDO JÚNIOR</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Odezia, 2485</b>		<b>BAIRRO:</b>
<b>CIDADE: ITUIUTABA</b>		<b>CEP:</b>
<b>CPF: 027.949.626-55</b>		<b>RG: 8.826.545 SSP/MG</b>
<b>FONE:</b>	<b>CEL: 99673-7994</b>	<b>EMAIL:</b>



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01845953

USO OBRIGATORIO PARA OS TIPOS LEGAIS DE IDENTIDADE CIVIL (Art. 13 da Lei n. 8.529/94)



LABORATORIO DO TITULAR

04

01845953

044.689.728-45

01/22/12/2010

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

92931

Nome  
 CARLOS HENRIQUE EANES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
 CLEUSON DE OLIVEIRA  
 MIRALVA ISANETE DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE  
 ITAUVTABA-MG

DATA DE NASCIMENTO  
 18/01/1979

CPF  
 044.689.728-45

RG  
 M-8.623.818 - SSP/MG

PROFESSOR DE DOUTORADO  
 NÃO

01/22/12/2010

LOP OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE

TELECOM

**CARLOS HENRIQUE EANES DE OLIVEIRA**

34 422 R  
C 422 PROGRESSO  
38302-006 ITUIUTABA MG



**PAGUE COM PIX**

Nº da fatura  
**335895279**

Valor total da conta  
**R\$ 189,08**

Data de vencimento  
**03 / dez / 2020**

**FALE COM A ALGAR TELECOM**

www.algartelem.com.br  
@algartelem  
facebook.com/algartelem  
Ou ligue 103 12



**EMIÇÃO DESTA CONTA: 21/11/2020**

**CONTA SIMPLIFICADA**

**PACOTE CONTRATADO: GIGA CONTROLE + ILIMITADO BRASIL + BL 100MB**

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
3432686609	ILIMITADO BRASIL	19,28
3432686609	SVA FIXA	10,87
05330485	ASSINATURA BANDA LARGA 100 MBPS	66,30
05330485	LIVROS DIGITAIS	37,31
05330485	UPLOAD 50% BANDA LARGA	9,90
34999725555	DADOS 8GB	23,72
34999725555	LIVROS DIGITAIS CELULAR 26	13,96
34999725555	PLANO CONTROLE 8GB	7,74
<b>TOTAL R\$ 189,08</b>		

**Sem conta física, sem contato físico.**

Ative sua nova conta digital. Você não precisa sair de casa para fazer isso. Basta acessar o seu celular ou computador e clicar em "Ativar Conta Digital".

É simples e rápido. Não precisa ir ao ponto de atendimento. Ative sua nova conta digital.



**UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO**

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **CARLOS HENRIQUE EANES DE OLIVEIRA**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
335895279		000389281450	03/12/2020	189,08

84690000001-5 89080004000-2 03892814500-2 33589527900-8

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 GOV. CENTRAL DO BRASIL  
 GOV. FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 GOV. FEDERAL DO TERRITÓRIO NACIONAL DE SÃO PAULO

NOME: THOMAS MC GRATH

DOC. IDENTIDADE: 44548888 RAZÃO: GR

DATA NASCIMENTO: 25.03.44-4904.03.1944

PAIS: MICHAEAL MC GRATH

MARY MC DONALD

PERMISSÃO: [ ] LIC: [ ] CAT: [ ]

Nº REGISTRO: 01902917537 VALOR: 04/06/2011 P. EXPIRAÇÃO: 30/09/1975

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 310729394

USAR APENAS CANETA AZUL

*Thomas Mc Grath*

LOCAL: TUIUTUBA, MG DATA EMISSÃO: 16/06/2010

*[Signature]* Nº de Registro: 58888552184  
 Nº de Matrícula: 00977184484

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR 310729394

IDENTIFICAD: 04.03.44

DESCR. DO CPF: 255 389 698 49

CONTRIBUINTE: THOMAS MC GRATH

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE: *Thomas Mc Grath*



www.cemig.com.br/atendimento

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. Rua São Judas Tadeu 488 OS, Belo Horizonte - MG

Companhia Saneamento de Belo Horizonte S.A. - Companhia Saneamento de Belo Horizonte S.A.

THOMAS MC GRATH
RUA SAO JUDAS TADEU 488 OS
ALCIDES ALBUQUERQUE
38554-034 ITURUBA, MG
CNPJ 255.898.836-49

Referente a
JUL/2011
Codigo de Débito Automático:
000026478289

Nº DO CLIENTE
7000532548

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIE U N° 005945820 - PTA N°16.000114527.70

Table with classification, metering, reading dates, fiscal note dates, and installation number (3002647828).

Table with metering type, previous meter, technical information, multiplication constant, and kWh consumption.

Informações Gerais
Este documento contém informações importantes para o consumidor.
Contato: 116 (Serviço ao Cliente) - 0800 021 116 (24h)
Site: www.cemig.com.br

Table with billed values, charges, and applied tariffs. Includes columns for description, quantity, price, and value.

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Tabela com indicadores de qualidade de fornecimento para o mês de julho de 2011.

Informações de Faturamento
Tabela com informações de faturamento, incluindo valores em reais e porcentagens.

VENCIMENTO 13/08/2011
VALOR A PAGAR R\$ 131,01

Histórico do Consumo
Tabela com histórico de consumo de energia elétrica em kWh por mês.

Reservada ao Fisco
6756.34B5.3475.368A.0BA0.D7AB.5875.46D0
Tabela com impostos: ICMS, PASEP, COFINS.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 197 - Ligação gratuita de telefones fixos e limitada na origem para telefones celulares. Ouvidoria Cemig: (31) 4509-3818



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FOLEGRAMENTO



MAIOR DE 65 ANOS

*Sueli Aparecida Neves Pacheco*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-910.403

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/2016

NOME SUELI APARECIDA NEVES PACHECO

FILIAÇÃO DEOLINDO PAES NEVES  
ODELICA BANDEIRA NEVES

NATURALIDADE UBERABA-MG

DATA DE NASCIMENTO 1/1/1949

DOC. ORIGEM CAS. LV-866 FL-23V  
UBERABA-MG

CPF 652413126-68

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Solusoft Informatica - (31)3403-2348  
www.elw.com.br

# COM DE CALC CONFEC E TEC ITUIUTABA LTDA

CNPJ: 07.206.357/0001-70 TEL.: 3432688808  
DOCUMENTO: 646409 DATA: 09/12/17  
NAO E VALIDO COMO DOCUMENTO FISCAL



CLIENTE: SUELI APARECIDA NEVES PACHECO CPF: 652.413.126-68  
FONE: 32613798 ENDEREÇO: RUA 26 COM 5 E 7,146 BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: ITUIUTABA UF: MG

VENCIMENTO(S):	VALOR(ES)	VENCIMENTO(S):	VALOR(ES)
<del>09/01/18</del>	<del>31,90</del>		
<del>09/02/18</del>	<del>27,00</del>		
<del>09/03/18</del>	<del>27,00</del>		
09/04/18	27,00		
09/05/18	27,00		

TOTAL: R\$ 139,90

Reconheco(emos) a exatidão desta duplicata de venda mercantil,  
na importância acima que pagarei(emos) a IDEAL MAGAZINE,  
ou a sua ordem, na praca e vencimento acima indicado.

*Sueli Aparecida Neves Pacheco*  
ASSINATURA

CAIXA:  
C06 VIVIANE MARQUES SAN



**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**VALERIO EDO TROO**  
**9 TERRITORIO NACIONAL**  
**1159431204**

**NOME**  
**JACYRA NEISE DA SILVA DANTAS**

**FOTO**

**COD. ENTIDADE / DOB / ESTADO / UF**  
**MG7920872 SSP MG**

**CPF** **001.132.036-24** **DATA NASCIMENTO** **07/11/1975**

**MAZ LO**

**NOME**  
**MARIA MAGALENA DA SILVA**

**PERFILHAÇÃO** **ACC** **CALHA**  
**REGISTRO** **REGISTRO** **ALJ**

**Nº REGISTRO** **02997931393** **VALIDADEZ** **13/08/2020** **1ª EMISSÃO** **13/08/2003**

**ASSINATURA**  
*Jacyra Dantas*

**PROFESSOR PLASTIFICAR**  
**1159431204**

**LOCAL** **ETUQUETASA, MG** **DATA EMISSÃO** **20/08/2015**

**Assessor Vacinador**  
**Dirceu de Freitas / MG** **97921469500**  
**REGISTRO DO ESTADO** **MG378386060**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

31

(E)

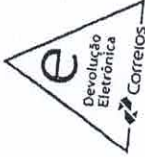


**Algar**  
Telecom

CTC BELO HORIZONTE MG PL12  
JACYRA NELBE DA SILVA DANTAS  
4 999 R  
CENTRO  
38300-309 - ITUIUTABA - MG



0005741



2009164910361730000013482820240518

SMI 21-MG-19-2207831-00134828-005741







SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA  
 RUA SÃO LUIZ, 1194 - EL DORADO - ITUIUTABA - MG - CEP: 38304-102  
 FONE: (35) 32611-6 FAX: (35) 32611-618  
 E-MAIL: sae@ituiutaba.com.br

NILDA SILVEIRA DUTRA RUA SÃO LUIZ, 1194 EL DORADO 38304-102, ITUIUTABA MG 13-13-90		MÊS/ANO 05/2018																												
COD. DE VACACAO 32611-6		ID. ELETRONICO 61332611018																												
DESCRICAO		VALOR																												
TARIFA DE AGUA		27,78																												
TARIFA DE ESGOTO		19,43																												
CONSERVACAO DE HIDROMETRO		0,89																												
MULTA 03/2018		0,42																												
DATA DE INSCRICAO	DATA DE FICHA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR																											
23/04/2018	23/06/2018	22/06/2018	R\$ 48,60																											
CONSUMO ANTERIOR	CONSUMO ATUAL	CONSUMO REAL	CORA FALHAS																											
784	798	14	14																											
MEDIA		MEDIA																												
13		13																												
NR DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO																											
Y11S423313	1,6	1/2	18/01/2012																											
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MEM</th> <th>CONSUMO</th> <th>NR DIAS</th> <th>MEDIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>04/2018</td> <td>13</td> <td>31</td> <td>0,42</td> </tr> <tr> <td>03/2018</td> <td>12</td> <td>30</td> <td>0,41</td> </tr> <tr> <td>02/2018</td> <td>16</td> <td>30</td> <td>0,53</td> </tr> <tr> <td>01/2018</td> <td>18</td> <td>31</td> <td>0,58</td> </tr> <tr> <td>12/2017</td> <td>10</td> <td>26</td> <td>0,40</td> </tr> <tr> <td>11/2017</td> <td>16</td> <td>30</td> <td>0,53</td> </tr> </tbody> </table>	MEM	CONSUMO	NR DIAS	MEDIA	04/2018	13	31	0,42	03/2018	12	30	0,41	02/2018	16	30	0,53	01/2018	18	31	0,58	12/2017	10	26	0,40	11/2017	16	30	0,53	AVISO DE CONTA VENDIDA - ATENCAO: 05/2018 CONSTATA (A) PENDENCIAS OCIDENTAIS (03/2018-13-41-94)	
MEM	CONSUMO	NR DIAS	MEDIA																											
04/2018	13	31	0,42																											
03/2018	12	30	0,41																											
02/2018	16	30	0,53																											
01/2018	18	31	0,58																											
12/2017	10	26	0,40																											
11/2017	16	30	0,53																											
PERIODO DA ANÁLISE		01/04/2018 a 30/04/2018																												
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR ENCONTRADO																											
Turbidez	NTU	ata 1,0	0,04																											
Cor Aparente	uit	ata 15,0	0,00																											
Cloro Residual	mg/l	de 0,50 a 2,0	0,50																											
pH	mg/l	de 6,50 a 8,50	0,50																											
Ferro Total	mg/l	ata 0,30	0,00																											
Alumínio	mg/l	ata 0,20	0,00																											
Manganês	mg/l	ata 0,10	0,00																											
Cálcio Total	mg/l	Atenuado	Atenuado																											
Fluoreto Total	mg/l	Atenuado	Atenuado																											

NILDA SILVEIRA DUTRA RUA SÃO LUIZ, 1194 EL DORADO 38304-102 ITUIUTABA MG 13-13-90		MÊS/ANO 05/2018	
COD. DE VACACAO 32611-6		ID. ELETRONICO 61332611018	
VENCIMENTO		VALOR A PAGAR	
22/06/2018		R\$ 48,60	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.000.601 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2014

NOME DAILZO GRANIERI MANTOVANI

FILIAÇÃO EUGENIO GRANIERI MANTOVANI  
LOURENCA OLIVEIRA MANTOVANI

NATURALIDADE RIBEIRAO PRETO-SP DATA DE NASCIMENTO 26/1/1947

DOC.ORIGEM CAS. LV-1B-AUX FL-79U

ITUIUTABA-MG

CPF 097471256-68


LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.118 DE 29/08/83



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030  
CNPJ 17.819.061/0001-86 - Inscrição Estadual: 342.746166.0050  
Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3268-0400  
www.saeituiutaba.com.br

<b>DAILZO GRANIERI MANTOVANI</b> AV MINAS GERAIS, 1921, INDEPENDENCIA 38300-014, ITUIUTABA MG 19-15-1050		MES/ANO: 05/2018 NR GUIA 13675052018-3 CATEGORIA/QUANTIDADE 1-RES;		
COD. LIGACAO 13675-4 ID ELETRONICO:41513675@19				
<b>DESCRICAO</b>		<b>VALOR</b>		
TARIFA DE AGUA		50,50		
TARIFA DE ESGOTO		36,36		
CONSERVACAO DE HIDROMETRO		0,99		
				
DATA LEITURA ANTERIOR 24/04/2018	DATA LEITURA ATUAL 24/05/2018	VENCIMENTO 22/06/2018	VALOR A PAGAR R\$ 86,84	
LEITURA ANTERIOR 2616 m <sup>3</sup>	LEITURA ATUAL 2638 m <sup>3</sup>	CONSUMO REAL 22 m <sup>3</sup>	CONS. FATURADO 22 m <sup>3</sup>	MEDIA 20 m <sup>3</sup>
NR DO HIDROMETRO Y09N608416		VAZAO 1.5 m <sup>3</sup>	DIAMETRO 1/2"	DATA DE INSTALACAO 04/03/2010
OCORRENCIA:				
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM A SAE ESTA REALIZANDO O RECADASTRAMENTO. EM BREVE PASSAREMOS NO SEU IMOVEL. PARTICIPE, QUEREMOS MELHORAR NOSSO ATENDIMENTO		
MES	CONSUMO	NR DIAS	MEDIA	
04/2018	15	29	0,52	
03/2018	23	28	0,82	
02/2018	22	32	0,69	
01/2018	19	29	0,66	
12/2017	20	29	1,00	
11/2017	20	33	0,61	
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIGENTE		PERIODO DA ANALISE: 01/04/2018 a 30/04/2018		
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 1,0	0,04	0,70
Cor Aparento	uH	ate 15,0	0,00	0,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,38
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,80
pH		de 6,0 a 9,5	6,60	7,10
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,020	0,060
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,002	0,007
Manganex	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente
FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO				
<b>DAILZO GRANIERI MANTOVANI</b> AV MINAS GERAIS, 1921, INDEPENDENCIA 38300-014, ITUIUTABA MG 19-15-1050		MES/ANO: 05/2018 NR GUIA 13675052018-3 CATEGORIA/QUANTIDADE 1-RES;		
COD. LIGACAO 13675-4 ID ELETRONICO:41513675@19		VENCIMENTO 22/06/2018		
		VALOR A PAGAR R\$ 86,84		

DEBITO AUTOMATICO



DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
JOSE VICENTE DE MENEZES NETO



DOC. IDENTIDADE / OUTRO EMissor UF  
MS041994 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
031.327.836-92 08/11/1977

FILIAÇÃO  
JOAO PEDRO DA SILVA  
MARIA CLEUSA DE  
MENEZES SILVA

PERMISSÃO ACC CALHAS  
AB

Nº REGISTRO  
02684100869

VALIDADE  
28/06/2021

1ª HABILITAÇÃO  
06/01/2003

INTERPRINT LTDA  
VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1287278915

OBSERVAÇÕES

A

LOCAL  
ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO  
29/06/2016

Dr. João Otacilio Silva  
Diretor DE FRANCA

44666524050  
MG495292273

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1287278915

DETRAN/MG - MINISTÉRIO DE TRANSPORTES





**SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA**

AUTARQUIA MUNICIPAL  
R. 33 N° 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030  
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual 342.748186.0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.348195 - (34) 3268-0400  
www.sae.com.br

**JOSE VICENTE DE MENEZES NETO**  
RUA 14, 170, C/ 21, CENTRO  
38300-066, ITUIUTABA MG 7-10-820  
COLOCAR NA CAIXA DE CORRESPONDENCIA  
LIGACAO: 4246-S ID. ELETRO.: 5104246007

MES/ANO: 11/2020

NR. GUIA  
04246112020-8

CATEGORIA/OTDE

1-RES

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	10,83
TBO ESGOTO	7,58
TARIFA DE AGUA	145,77
TARIFA DE ESGOTO	102,04



ITUIUTABA-MG

DATA LEITURA ANTERIOR 09/10/2020	DATA LEITURA ATUAL 11/11/2020	VENCIMENTO 14/12/2020	VALOR A PAGAR R\$ 266,22
-------------------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------------------

LEITURA ANTERIOR 1674 m3	LEITURA ATUAL 1720 m3	CONSUMO REAL 46 m3	CONS. FATURADO 46 m3	MEDIA 47 m3
NR. DO HIDROMETRO Y15N552513	VAZAO 1,5 m3	DIAMETRO 3/4"	DATA DE INSTALACAO 12/05/2017	

**OCORRENCIA:**

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	NAO ACUMULE SEUS DEBITOS - PAGUE SUAS CONTAS
10/2020	52	29	1,79	
09/2020	49	30	1,63	
08/2020	41	32	1,28	
07/2020	35	31	1,13	
06/2020	31	29	1,07	
05/2020	38	33	1,15	

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO PERIODO DA ANALISE 01/09/2020 a 30/05/2020

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR ENCONTRADO	VALOR MAXIMO PERMITIDO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,05	0,75
Cor Aparente	UH	ate 15,0	0,00	7,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,16
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,80
pH		de 6,0 a 9,5	6,60	7,10
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,040	0,40
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,033	0,033
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,003	0,003
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO DATA DE EMISSAO: 14/11/2020 10:53

<b>JOSE VICENTE DE MENEZES NETO</b> RUA 14, 170, C/ 21, CENTRO 38300-066, ITUIUTABA MG 7-10-820 COLOCAR NA CAIXA DE CORRESPONDENCIA LIGACAO: 4246-S ID. ELETRO.: 5104246007	MES/ANO: 11/2020 NR. GUIA 04246112020-8 CATEGORIA/OTDE 1-RES; VENCIMENTO 14/12/2020 VALOR A PAGAR R\$ 266,22
---	--

82670000002-7 66220074202-8 01214000000-6 42461120201-3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR E DEFESA DA FAUNA

NOME: **MARCOS ANTONIO ALVES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE: **M4159693 SSP MG**

CNPJ: **592.123.735-15** DATA MATRÍCULA: **19/11/1968**

PLACAO: **ANTONIO DOS SANTOS ALVES  
VERA LUCIA ALVES DA SILVA**

PERMISSÃO: **PROTEÇÃO** ACC: **PROTEÇÃO** CATEGORIA: **AL**

Nº REGISTRO: **02289934000** VALIDADE: **10/05/2017** Nº MATRÍCULA: **25/03/1987**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1473056907**

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BUJUBUTABA, MG** DATA EMISSÃO: **11/05/2017**

*[Assinatura]* **Rogério de Melo Franco Assis Araújo**  
Diretor DEFRANING 30722598584  
30722598584  
M3513048925

ASSINATURA DO EMISSOR

**MINAS GERAIS**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1473056907**



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica  
 Série: U1 Nº: 902823364  
 Controle:  
 01.033/R450D98275/0085

Emissão: 15/06/2016

Impressão: 15/06/2016

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela  
 Lei nº 10.438 de abril de 2002

Matrícula nº 15/06/2016  
 Impressão: 15/06/2016

Nº DO CLIENTE: 7004344974

R FRANCISCO ALVES VILELA 344

Nº de Instalação: 3004029835  
 Subclasse: Residencial Padrão  
 Classe: Residencial Monofásico

CS  
 MARIA VILELA  
 ITUIUTABA - MG  
 CEP: 36301-080

Contas de Consumo  
 Data de Emissão: 13/05  
 Data de Consumo: 15/06  
 Data de Corte: 14/07  
 Data de Faturamento: 15/06  
 Referência: JUN/2016

MÉDIDOR Nº: AM1131129458

Informações Técnicas  
 Constante de Medição: 1  
 Consumo: 78

Descrição	Quantidade	Fração	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	78	6.812/0913	63,77
Contrô Custeio Ilum. Pública			Valor R\$ 11,88
Energia Elétrica kWh		TARIFAS APLICADAS (Sem impostos):	0,52210726

CPF 582.123.736-15

RESERVADO AO FISCO

3A47.6C5F.EEB1.D928.17DC.BA7C.02E3.361E

ICMS: 7,00  
 PASEP: R\$ 0,79  
 COFINS: R\$ 3,22

Descrição	Valor (R\$)	%
Consumo	19,83	30,18
Outros	11,89	18,54
Impostos	1,76	2,75
Outros	7,44	11,67
Outros	25,05	39,15
Total	65,97	100,00

VENCIMENTO VALOR A PAGAR  
 11/07/2016 R\$ 75,45

Descrição	Valor (R\$)	%
Consumo	63,77	84,54
Outros	11,88	15,46
Total	75,65	100,00

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	%
MAR/2016	92	3,17	26
ABR/2016	114	3,67	31
MAR/2016	103	3,65	29
FEV/2016	97	3,03	32
JAN/2016	100	3,33	30
DEZ/2015	91	3,13	29
NOV/2015	113	3,68	32
OUT/2015	116	3,65	30
SET/2015	96	3,00	32
AGO/2015	89	2,92	31
JUL/2015	57	1,86	29
JUN/2015	77	2,48	32

Reajuste Tarifário percentual médio de 3,26%, conforme Resolução nº 2.076 de 24/5/2016.  
 ICMS aplicado conforme Lei nº 873/16.  
 Nota Fiscal de 0272518 emitida em 11/06/2016.  
 Alíquota Band Verde - JUN/2016 Band Verde.  
 Computar uma hora: quinze segundos em 15 minutos.  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas e/ou atualizações financeiras) proporcionadas no vencimento das mesmas.  
 Letícia Inês de C. Casarotto de Faturamento

CODIGO DE DEBITO AUTOMATICO 000940298358

Febre, tosse, dor de cabeça e outros sintomas  
 Pode ser dengue, chikungunya ou Zika  
 Beba muita água e vá a uma unidade de SUS.



10540118  
 000940298358

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR  
 11/07/2016 R\$ 75,45

DEBITO AUTOMATICO

PERÍODO: JUN/2016 Nº DA MÊDIDA: 3004029835

8362000000-5 75460138000-2 13669390911-6 00040298358-9





NOME  
VALDIVINO SOUTO NETO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG10234247 SSP MG

GPF 042.901.036-26 DATA NASCIMENTO 14/05/1980

FILIAÇÃO  
ELIEZER SOUTO CARVALHO  
MARIA DAS GRACAS DE J  
CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO  
03894945364

VALIDADE  
11/01/2026

1º HABILITAÇÃO  
19/07/2006

OBSERVAÇÕES

*Valdivino Souto Neto*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

ITUJUBA, MG

DATA EMISSÃO

14/01/2021

*Kleyverson Rezende*

Kleyverson Rezende  
Diretor DETRAN/MG

49057958865  
MG587584696

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS







CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 08.981.180/0001-16  
 Inscr. Estadual 002.322138.0087  
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 037158430  
 Controle: 02.102/R4S00BB115/0084

Emissão: 12/06/2018 Impressão: 12/06/2018 11:14:38

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela  
 Lei nº 10.438 de abril de 2002

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009782.37 - SEF/MG

EUZÉBIO CANDIDO RIBEIRO  
 RUA TRINTA E TRES 872 CS

SETOR SUL  
 ITUIUTABA - MG  
 CEP: 38300-030

MEDIDOR Nº: AEP917004325

Nº DO CLIENTE: 7001000017

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3002828485	RESIDENCIAL	Residencial Básico
Data de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
14/05	12/06	11/07
Tarifa Convencional		

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	89055	89222	1	167

Descrição	VALORES FATURADOS			Valor (R\$)
	Quantidade	Preço		
Energia Elétrica kWh	167	0.84668353		141,37

Descrição	ENCARGOS/COBRANÇAS			Valor R\$
	Quantidade	Preço		
Contrib. Custeio Ilum. Pública				28,09

Descrição	TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			Valor R\$
	Quantidade	Preço		
Energia Elétrica kWh		0,57183655		1,45
Bandeira Amarela				5,11
Bandeira Vermelha				

CPF: 009.149.756-68

RESERVADO AO FISCO

5B7E.07CC.ECE2.F965.9A85.F888.9B94.AD7A

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUN/2018	27/07/2018	R\$ 167,46

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	141,37	30	R\$ 42,41
PASEP	141,37	0,58	R\$ 0,79
COFINS	141,37	1,9	R\$ 2,68
			R\$ 2,68

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
MAI/2018	214	6,88	32	
ABR/2018	171	5,70	30	
MAR/2018	182	6,08	27	
FEV/2018	172	5,21	33	
JAN/2018	141	4,70	30	
DEZ/2017	147	5,08	29	
NOV/2017	174	5,43	32	
OUT/2017	147	5,08	29	
SET/2017	185	5,32	31	
AGO/2017	184	5,12	32	
JUL/2017	257	6,28	41	
JUN/2017	171	5,70	30	

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.  
 MAI/2018 Band. Amar. - JUN/2018 JUN/2018  
 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais  
 vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade  
 exercida no local.  
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
 ACESSSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

CEMIG	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	000028284851	27/07/2018	R\$ 167,46

DÉBITO AUTOMÁTICO REFERENTE A: JUN/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3002828485

8366000001-9 67460138000-1 25449945811-8 00028284851-8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PARTICIPANTES

NOME: JOSE ZITO DA SILVA

DOC IDENTIDADE: CRO EMILIAE W  
 M2559758 SSP MG

CPF: 170.218.476-53 DATA NASCIMENTO: 19/01/1949

FILIAÇÃO:  
 SEVERINO MARCELINO DA SILVA  
 ISABEL MARIA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CALMA AD

Nº REGISTRO: 02810282077 VALIDADE: 02/03/2020 1ª ABILITACÃO: 21/01/1975

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1467025726

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1467025726

PROIBIDO PLASTIFICAR 1467025726



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA**

AV. CARLOS MARQUES  
 R. 141 - F. 02 - 13090-000 - Ituiutaba - Paraná - CEP 83200-000  
 CNPJ 11.042.000/0001-98 - Fone/Fax: (41) 3242-4200  
 Atendimento ao Cliente SAE: Fone: (41) 3242-1155 - (41) 3242-8400  
 www.ituiutaba.com.br

**JOSE ZITO DA SILVA**  
 RUA CAP. AURELIANO MART. 73, ALCIDES JUNGUEIRA  
 38304-072, ITUIUTABA - PR 15-17-280

RECIBO Nº: 05/2018  
 Nº DE CÍDULO: 12428-9  
 Nº DE CÍDULO ANTERIOR: 12428-8

DESCRICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	76,87
TARIFA DE ESGOTO	55,21
CONSERVACAO DE HIODMETRO	0,99
DOACAO AO HOSPITAL S. JOSE	5,00

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
20/04/2018	22/05/2018	21/06/2018	R\$ 140,07

NUMERO DE CÍDULO	VALOR DO CÍDULO	VALOR DO CÍDULO ANTERIOR	QUANTIDADE DE CÍDULOS
2470	2500	30	50

NR DO HIODMETRO	VALOR	DIAM. DO	DATA DE INSTALACAO
Y11L196227	1,5	110	20/05/2011

PERÍODO	VALOR	VALOR DE CÍDULO
04/2018	21	50
03/2018	23	20
02/2018	21	30
01/2018	18	50
12/2017	21	20
11/2017	24	51

PARAM. (PPM)	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR ENCONTRADO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO
Impurezas	NTU	até 5,0	0,04	0,70
Cor Aparente	g/l	até 15,0	0,00	0,03
Cloreto Residual	mg/l	de 0,50 a 2,0	0,50	1,00
Fúor	mg/l	de 0,50 a 0,80	0,60	0,50
pH		de 6,0 a 9,0	0,60	7,00
Ferro Total	mg/l	até 0,30	0,00	0,30
Alumínio	mg/l	até 0,20	0,00	0,05
Manganês	mg/l	até 0,10	0,00	0,05
Cul. Totais Tot		Ausente	Ausente	Ausente
Cul. Totais Tot		Ausente	Ausente	Ausente

**JOSE ZITO DA SILVA**  
 RUA CAP. AURELIANO MART. 73, ALCIDES JUNGUEIRA  
 38304-072, ITUIUTABA - PR 15-17-280

RECIBO Nº: 05/2018  
 Nº DE CÍDULO: 12428-9  
 Nº DE CÍDULO ANTERIOR: 12428-8

VALOR A PAGAR	R\$ 140,07
VENCIMENTO	21/06/2018





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-12.362.265      DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/07/2009

NOME: LILIANA APARECIDA SILVEIRA ALVES SILVA

FILIAÇÃO: JAIR FERREIRA ALVES  
MARIA APARECIDA SILVEIRA FRANCO

NATURALIDADE: ITUIUTABA-MG      DATA DE NASCIMENTO: 8/10/1983

DIG. ÚRIGEM: CAS. LV-B-52 FL-188V  
ITUIUTABA-MG

CPF: 067063426-37

ETI-1255

  
 NILMA REIS SANTOS  
 ASSINATURA DO DIRETOR

2 VTA

LEI N° 7 116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

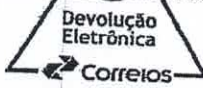


POLÍCIA CIVIL



  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MOTOZUM

25/04/2018



CTC BELO HORIZONTE MG PL12  
LILIANA APARECIDA SILVEIRA ALVES SILVA  
R RD 15 124  
RESIDENCIAL DRUMMOND  
38302-306 ITUIUTABA MG

41504/337-1-7



7213343637206480000006522830020518

Data da postagem: 02/05/18

SA0065228 TGS

00093337

Central de Atendimento ao Cliente: (11) 2172-7007  
Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 722 2340  
Atendimento às Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 722 2341  
Ouvidoria: 0800 771 5707  
www.consorciomotozuma.com.br

Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda.  
CNPJ: 45.441.789/0001-54  
Av. Senador Roberto Simonsen, 304 - Santo Antônio  
São Caetano do Sul - SP  
CEP: 09530-401



HONDA  
Consórcio

www.consorciomotozuma.com.br

Utilize um leitor de QR code e faça o download do aplicativo. Aproveite esta facilidade!



Google play



Disponível gratuitamente na:

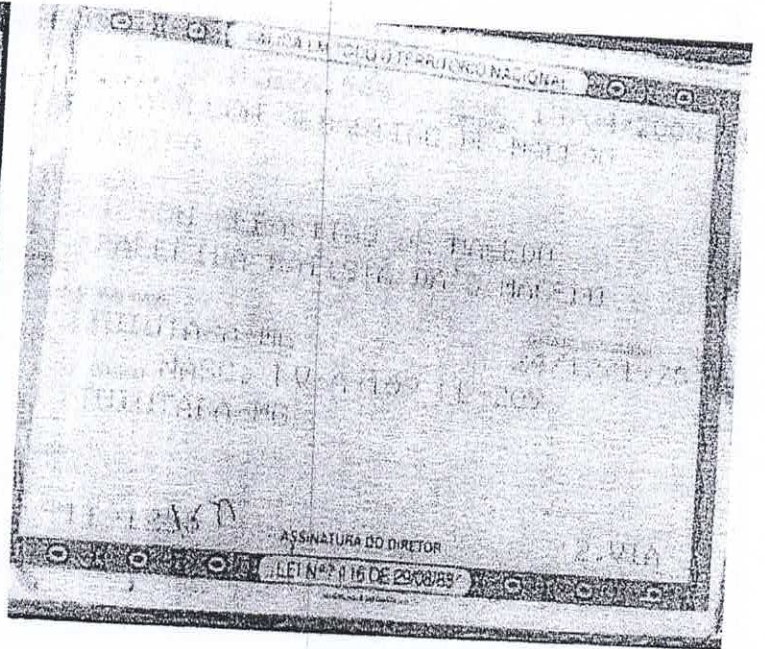
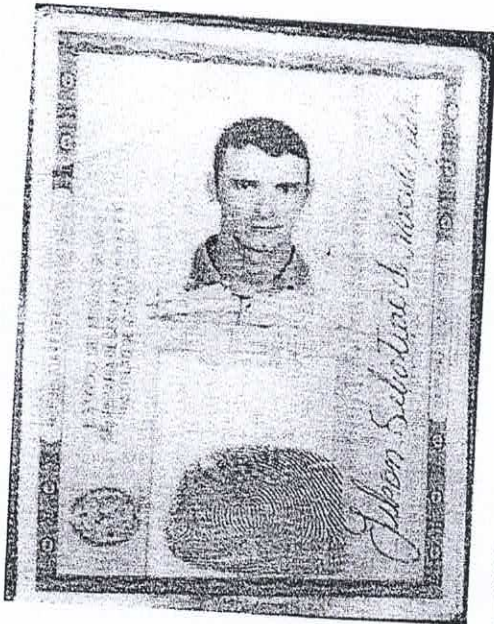
- Boleto Eletrônico
- Extrato
- Oferta de Lance
- Resultado de Assembleia
- + e muito mais!

Os serviços do Consórcio Honda que você mais utiliza agora na palma da sua mão! Fácil, prático e de graça!

Baixe o Aplicativo "Meu Consórcio"

Mais uma novidade para você!





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**

Nome  
**GILBERTO SEBASTIAO DE MACEDO JUNIOR**

Nº de inscrição  
**027949626-55**

Data de Nascimento  
**24/12/76**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, expedido e autenticado por Internet, sobre sua carteira de votação da legislação vigente.

Assinatura  
*Gilberto Sebastião de Macêdo Junior*  
**GILBERTO SEBASTIAO DE MACEDO JUNIOR**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: 18/04/84

S  
E  
R  
V  
I  
D





Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica  
 Série: U1 NF: 031909989  
 Controle:  
 02.004/04SUDBB270/0003

Emissão: 18/05/2018 Impressão: 18/05/2018 09:29:40  
 Início Serviço de Energia Elétrica - ISEE criado pela  
 (empresa registrada pelo Registro Especial/ITA Nº 45 950209182.07 - SE7/MG) (até 18/03/2018 de acordo de 2002)

GILSON SERAFIM DE MACEDO  
 JUNIOR  
 RUA ROEFESIA 2485 CS

Nº DO CLIENTE: 7001493144

INDEPENDENCIA  
 ITULUTABA - MG  
 CEP: 38304-140

Nº de Instalação: 3006880440  
 RESIDENCIAL  
 18/04 18/05 18/06  
 Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: AMF123004306

Consumo	Consumo anterior	Consumo atual	Consumo de Medição	Consumo
Energia Elétrica	5822	6914	1	92

Descrição	VALORES FATURADOS	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	ENCARGOS/COBRANÇAS	92	0,75265612	69,23
Descrição				Valor R\$
Contrib. Custo de Transmissão				11,27
Multa 2% conta de 04/2018 sobre R\$ 68,05				1,36
Compensação DMIC - 03/2018				-0,66
Cobrança de Conta de Energia de 04/2018				4,40
Energia Elétrica kWh	TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)		0,80014000	
Bandeira Amarela	ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a pagar)			0,61

CPF: 027.949.626-55

RESERVADO AO FISCO  
 ACTF.6324.8884.EB56.5FEB.7B10.4108.8E9E  
 REFERENTE A VENCIMENTO VALOR A PAGAR  
 MAI/2018 18/06/2018 R\$ 85,66

Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia	Dist. de fatura	Valor a pagar	Pref. Conta
FEV/2018	95	3,12	30	R\$ 70,97	
MAR/2018	87	2,87	28	R\$ 66,46	
ABR/2018	101	3,37	30	R\$ 84,00	
MAI/2018	92	3,06	30	R\$ 75,27	
JUN/2018	98	3,27	28	R\$ 80,34	01/06/2018
JUL/2018	116	3,87	28		
AUG/2018	103	3,43	30		
SET/2018	109	3,63	33		
OCT/2018	95	3,17	29		
NOV/2018	104	3,47	30		
DEZ/2018	101	3,37	28		

Atenção: Este valor refere-se ao valor a pagar pelo consumidor. O valor a pagar pelo consumidor é o valor a pagar pelo consumidor acrescido do imposto de renda de 15% sobre o valor a pagar pelo consumidor. O valor a pagar pelo consumidor é o valor a pagar pelo consumidor acrescido do imposto de renda de 15% sobre o valor a pagar pelo consumidor. O valor a pagar pelo consumidor é o valor a pagar pelo consumidor acrescido do imposto de renda de 15% sobre o valor a pagar pelo consumidor.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
 Acesse a página: www.cemig.com.br

CEMIG  
 000068804404  
 VENCIMENTO: 18/06/2018  
 TOTAL A PAGAR: R\$ 85,66

8361000000-8 85660138000-4 44186135511-3 00068804404-1





**INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA**  
 FAZENDA ESTANCIA 99999 FZ  
 AREA RURAL  
 38309-899 ITUIUTABA, MG  
 CNPJ 00.325.4\*\*/\*\*\*\*-\*\*

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
<b>JAN/2023</b>	<b>18/02/2023</b>	<b>128,73</b>
NOTA FISCAL Nº 096380723 - SÉRIE U PTA Nº: 45.000014006.81 Data de emissão: 26/01/2023		

Nº DO CLIENTE  
**7010014873**

Nº DA INSTALAÇÃO  
**3011672876**

Classe Comercial Bifásico	Subclasse Outros serviços e outras atividades	Modalidade Tarifária Convencional B3	Anterior 27/12	Datas de Leitura Atual 26/01	Nº de dias 30	Próxima 25/02
---------------------------------	---	---	-------------------	------------------------------------	------------------	------------------

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	172	0,74860466	128,73					0,65313000
<b>TOTAL</b>				<b>128,73</b>					

Tipo de Medição	Medição	Leitura		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	API222052690	0	172	1	172
Energia kWh	AJJ115026676	52.261	52.261	1	0

**Informações Gerais**

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2023 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5011709363), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2018 a 31/12/2022, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22 DEZ/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde.

**Reservado ao Fisco**  
**SEM VALOR FISCAL**

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)

MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
JAN/23	172	5,73	30
DEZ/22	0	0,00	0
NOV/22	802	28,64	28
OUT/22	800	26,66	30
SET/22	796	24,87	32
AGO/22	825	27,50	30
JUL/22	824	28,41	29
JUN/22	821	24,87	33
MAI/22	816	29,14	28
ABR/22	806	26,00	31
MAR/22	794	24,81	32
FEV/22	799	27,55	29
JAN/22	786	28,07	28

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



PIX Pague Aqui

Código de Débito Automático  
**008028754334**  
 Janeiro/2023

Instalação  
**3011672876**

Vencimento  
**18/02/2023**

Total a pagar  
**R\$128,73**

8366000001-9 28730138005-4 21474691833-0 08028754334-4





MUNICIPIO DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Departamento de Receita  
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 371027/2023

Data Geração: 12/03/2023

Data Validade: 12/06/2023 ✓

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc 44730

Contribuinte INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA

CNPJ ou CPF 00.325.427/0001-60

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-000 - Faz COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOSE. ESTANCI, 0

Bairro ZONA RURAL Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 12/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 371027/2023

Inscrição: 44730

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*





# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/01/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
27/04/2023

NOME: INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA

CNPJ/CPF: 00.325.427/0001-60

LOGRADOURO: FAZENDA Estância Barreiro

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Comunidade Terapêutica  
São José

CEP: 38300000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000614202489



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA**  
**CNPJ: 00.325.427/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:23:33 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **DA56.7BF1.C300.2E39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.325.427/0001-60  
**Razão Social:** INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA  
**Endereço:** R JOAQUIM ANTONIO DA SILVA 1013 / ALCIDES JUNQUEIRA / ITUIUTABA / MG / 38304-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2023 a 10/04/2023

**Certificação Número:** 2023031201484131259491

Informação obtida em 12/03/2023 22:13:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.325.427/0001-60  
Certidão n°: 3938094/2023  
Expedição: 27/01/2023, às 11:20:07  
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.325.427/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

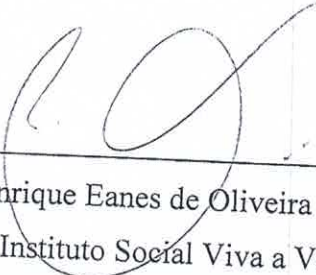
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida –SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



---

Carlos Henrique Eanes de Oliveira  
Presidente do Instituto Social Viva a Vida  
CPF 044.689.726-45

## CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que o **Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA**, sediado na cidade de **Ituiutaba**, na Rua 22 c/ 11 e 13 nº 540 – Centro – CEP: 38.300-013 , Estado de **Minas Gerais**, inscrito no **CNPJ** sob nº **00.325.427/0001-60** encontra-se inscrito no **Conselho Municipal de Assistência Social**, sob o nº **017/2000** desde **10 de Fevereiro de 2000**, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de assistência social, tendo apresentado o Relatório de Regularidade de Atividades Anual para renovação do seu cadastro junto ao CMAS, conforme previsto na Lei 19.414/2010.

Funciona desde 1995, seus diretores são pessoas idôneas, não sendo sua diretoria remunerada.

A entidade executa serviços de na área de Proteção Social Especial, - Serviço de Alta Complexidade, atendendo adolescentes dependentes de substância psicoativas.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 30 de Maio de 2019

  
**Maria Aparecida Carvalho Novaes Cancellia**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência social



**Contratado:** (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0204-6 - ITUIUTABA (MG), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0204-60, (II) Associação de Poupança e Prémio - Poupeira, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupeira, doravante denominada Poupeira, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

**Proponente/Contratante:** INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA, CNPJ n.º 00.325.427/0001-60, SERVIÇOS COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, sediada à COMUNIDADE TERAPEUTICA SAO JOSE FAZENDA ESTANCIA BARREIRO, ESTRADA MI 255 KM 03 DIREITA CEP 38.300-970, telefone(s) (34) 3269-4778.

**Dirigente(s)**

Nome

NILDA SILVEIRA DUTRA TAVARES

CPF

CARLOS HENRIQUE EANES DE OLIVEIRA

778.222.936-72

**Dados da conta**

Agência 0204-6, Conta-Corrente n.º 67.708-6, Poupança Ouro n.º 510.067.708-9 e Poupança Poupeira n.º 960.067.708-0 abertas em 18/12/2020.

**Declarações e autorizações**

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações





sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site [bb.com.br/privacidade](http://bb.com.br/privacidade).

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01010133, 27/09/2022, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

**O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.**

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001\* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar





em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:  
bb.com.br/privacidade.

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de  
ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são  
verdadeiras.**

Local e data

ITUIUTABA (MG), 13/03/2023

**Contratado****Proponente/Contratante**

Razão Social: INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA  
CNPJ: 00.325.427/0001-60





MUNICIPIO DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS  
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: **883 / 2023**

Inscrição Municipal  
11728

CCM  
11728

CNPJ/CPF  
00.325.427/0001-60

FICA CONCEDIDO A  
INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER

Faz COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOSE. ESTANCI, 0 ESTRADA MI  
255 KM 03 RIBEIRAO SAO VICENT  
ZONA RURAL  
38300-000 ITUIUTABA/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL

ENTIDADE FILANTROPICA SEM FINS LUCRATIVOS

Descrição Atividade

Outros serviços sociais sem alojamento

Descrição Adicional

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira das 8:00 AS 18:00 e Sábado de 8:00 às 12:00 Horas

OBSERVAÇÃO:

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	ANO PROCESSO	VALIDADE	DATA EMISSÃO
2023	19/02/2001	5269	2015	13/04/2023	13/03/2023

*Regis Luis dos Santos*  
Fiscal de Posturas  
Mat. 4786

*Aguinaldo Moura da Silva*  
Seção de F. Postura  
Mat. 3080



PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3110, DE 15 DE MARÇO DE 1995.  
Declara de utilidade pública o GRUPO DE  
PROMOÇÃO SOCIAL DE ITUIUTABA - GPSI -

A Câmara Municipal de Ituiutaba, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o **GRUPO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ITUIUTABA - GPSI -**.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de março de 1995.




João Batista Arantes da Silva  
- Prefeito de Ituiutaba -

## DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr Person Ferreira Franco, CPF 323.074.546-91, CRC n° TC-MG 46496 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



---

Carlos Henrique Eanes de Oliveira  
Presidente do Instituto Social Viva a Vida  
CPF 044.689.726-45





# CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MINAS GERAIS

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PERSON FERREIRA FRANCO
REGISTRO.....	: MG-046496/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.074.546-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 20/03/2023 as 17:36:15.

Válido até: 18/06/2023.

Código de Controle: 818981.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

## DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA, CPF 044.689.726-45, nomeia o Sr. Carlos Henrique Eanes de Oliveira, portador(a) do CPF 044.689.726-46, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



---

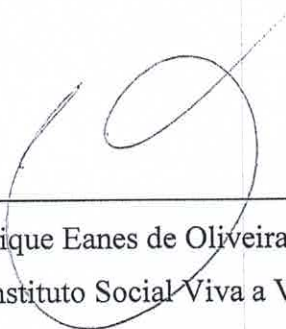
Carlos Henrique Eanes de Oliveira  
Presidente do Instituto Social Viva a Vida  
CPF 044.689.726-45



## DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA, CPF 044.689.726-45, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 30/10/2020 a 30/10/2023, são: Presidente: Carlos Henrique Eanes de Oliveira, CPF 044.689.726-45; Vice-presidente: Thomas Mc Grath, CPF 255.389.696-46; 1ª Secretária: Sueli Aparecida Neves Pacheco, CPF 652.413.126-68; 2ª Secretaria: Jacyra Nelbe da Silva Dantas, CPF 001.132.036-24; 1ª Tesoureira: Nilda Silveira Dutra Tavares, CPF 778.222.936-72 e 2º Tesoureiro: Dailzo Granieri Mantovani, CPF 097.471.256-68.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



---

Carlos Henrique Eanes de Oliveira  
Presidente do Instituto Social Viva a Vida  
CPF 044.689.726-45

## DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida-SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



---

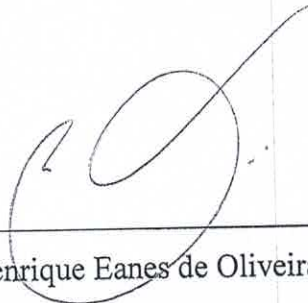
Carlos Henrique Eanes de Oliveira  
Presidente do Instituto Social Viva a Vida  
CPF 044.689.726-45



## DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida -SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Instituto Social Viva a Vida -SOVIDA, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.




---

Carlos Henrique Eanes de Oliveira  
Presidente do Instituto Social Viva a Vida  
CPF 044.689.726-45

## DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida-SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins que o Instituto Social Viva a Vida-SOVIDA se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



---

Carlos Henrique Eanes de Oliveira  
Presidente do Instituto Social Viva a Vida  
CPF 044.689.726-45



## DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida -SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



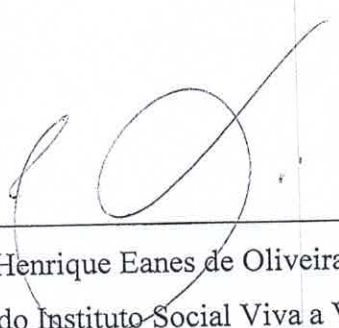
---

Carlos Henrique Eanes de Oliveira  
Presidente do Instituto Social Viva a Vida  
CPF 044.689.726-45

## DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



---

Carlos Henrique Eanes de Oliveira  
Presidente do Instituto Social Viva a Vida  
CPF 044.689.726-45



## DECLARAÇÃO

Carlos Henrique Eanes de Oliveira, presidente do Instituto Social Viva a Vida-SOVIDA, CPF 044.689.726-45, declara para os devidos fins que a entidade Instituto Social Viva a Vida – SOVIDA teve seu início das atividades em 15/02/1993 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba-MG, em 19 de março de 2023.



---

Carlos Henrique Eanes de Oliveira  
Presidente do Instituto Social Viva a Vida  
CPF 044.689.726-45



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA**  
**CNPJ: 00.325.427/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:04:03 do dia 27/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2023.

Código de controle da certidão: **9C74.6E6F.06D9.1FFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Departamento de Receita**  
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 385596/2023

Data Geração: 23/06/2023

Data Validade: 23/09/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc 44730

Contribuinte INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA

CNPJ ou CPF 00.325.427/0001-60

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-000 - Faz COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO JOSE. ESTANCI, 0

Bairro ZONA RURAL Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 23/06/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 385596/2023

Inscrição: 44730

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: PERSON FERREIRA FRANCO
REGISTRO.....	: MG-046496/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.074.546-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 27/06/2023 as 07:49:22.

Válido até: 25/09/2023.

Código de Controle: 961020.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.





## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - SI. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - Identificação do Solicitante

<b>Razão Social:</b> Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA		<b>CGC:</b> 00.325.427/0001-60	
<b>Endereço:</b> Rua 24 nº 1047 - Sala 01		<b>Bairro:</b> Centro	
<b>Cidade:</b> Ituiutaba	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 38.300-078	<b>Fone:</b> 3269-4778
<b>Lei de Utilidade Pública Municipal</b> 3110 de 15/03/1995			
<b>Conta Corrente:</b> 67708-6	<b>Banco:</b> Brasil	<b>Agência:</b> 02046	<b>Registro CMAS:</b> 017/2000
<b>Site:</b> <a href="http://sovidaituiutaba.wixsite.com/sovida-ituiutaba">http://sovidaituiutaba.wixsite.com/sovida-ituiutaba</a>		<b>Email:</b> sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com	

#### 1.1 Identificação do Responsável:

<b>Nome:</b> Carlos Henrique Eanes de Oliveira	<b>Cargo:</b> Presidente
<b>Data Vencimento do Mandato:</b> 30/10/2023	<b>Fone Contato:</b> (34) 9 9972-5555
<b>Endereço de Contato</b> Rua 24 nº 1047 - sala 01	<b>CEP:</b> 38.300-078

#### 2 - Caracterizações da Proposta

##### 1 - Finalidade:

Equipar, reformar, conceder auxílio e manter financeiramente as ações da padaria, bem como o Centro de Tratamento do Menor Dependente Químico, administrado pelo Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA, durante o exercício de 2022/2023 e assegurar o direito de até 20 (vinte) crianças/adolescentes do sexo masculino, usuários de substâncias psicoativas, do município de Ituiutaba e da região, a um programa de recuperação em atividades de prevenção para 20 adolescentes durante o ano de 2022/2023. Para tanto, além de outras atividades, implementar a padaria social, aquisição de insumos, instalação de equipamentos, montagem e conclusão de obras e reparos nas estruturas físicas dos prédios adequando à necessidades institucionais e sanitárias, com fim de promover atividades, cursos e oficinas como meio de prevenção, tratamento ao combate e uso de substâncias psicoativa e combate ao trabalho infantil.

##### 1.1 - Justificativa:





## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - SI. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

A Proposta está inteiramente em consonância e tem supedâneo no princípio da **PRIORIDADE ABSOLUTA** prevista na Constituição Federal. Além disso, a **proposta é vista como prioridade estabelecida pelo próprio município**, já que consta no plano municipal de assistência social, plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ainda de acordo com o diagnóstico realizado no plano decenal de medidas socioeducativas em meio aberto.

Por tais fundamentos, vem de encontro com a necessidade do Município, pois, sabe-se que um dos maiores problemas sociais da atualidade local vem do envolvimento de crianças e adolescentes com drogas, desencadeando sérias consequências no campo da saúde, da segurança e socioeducacional. Fato que por si só, justifica a implantação URGENTE de uma série de programas que visam romper com este ciclo que afunda os jovens e a sociedade como um todo.

Assim, como é de conhecimento de toda a comunidade tijucana, o SOVIDA abraçou a causa de recuperação de menores dependentes químicos, e com sua gestão estará implantando o Programa CETRAMED, com parâmetros da política pública voltadas tanto ao tratamento como também à prevenção, utilizando a rede de atendimentos em meio aberto ou fechado para alcançar os seus objetivos.

O Centro de Tratamento do Menor Dependente Químico - CETRAMED vem preencher uma lacuna no Município e na região porque atende uma das áreas vitais de relevante cunho social, atuando diretamente na assistência à prevenção e ressocialização de crianças e adolescentes dependentes químicos, bem como o apoio externo aos seus respectivos familiares.

O Centro possui condições físicas e materiais -- dormitórios, cozinha/refeitório, recepção, lavanderia -, que proporciona condições de crescimento saudável, auxílio e proteção a até 20 (vinte) crianças e adolescentes que se encontram desamparados pela situação do vício, encaminhados pelo Conselho Tutelar, CREAS, CAPS, Ministério Público, e Vara da Infância e Juventude.

A proposta elaborada se justifica ainda na medida em que visa atender o público infantil identificado também em situação de risco e vulnerabilidade, com base na execução de um programa de acolhimento ou meio aberto, no contraturno à escola, de modo a oferecer serviços educativos e formadores que garantam a reinserção social, a não reincidência e que contribua para a superação do uso e dependência de drogas lícitas e ilícitas e combate ao trabalho infantil. Este trabalho se propõe a preencher uma lacuna no Município e na região porque atende uma das áreas mais vitais e relevantes de cunho social, atuando diretamente na prevenção e recuperação de menores e seus familiares, encaminhados pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, Secretaria de Saúde, ou pela própria família.

**2 - Tipo de atividade que pretendem desenvolver:**





## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

Os procedimentos a serem adotados são multifacetados, de modo que devem ser observados além do tratamento da saúde da criança ou adolescente dentro do Centro do CETRAMED, também do ponto de vista da transversalidade, que deve ser estabelecido uma nova ressignificação de vida individual e com toda a família, que é a base de apoio fundamental para a conscientização, e formação do caráter da criança ou adolescente. Desse modo, a metodologia aplicada será: - Internação com avaliação médica para identificar a saúde física e grau de Dependência do adolescente; - Atendimento Psicológico (individual e familiar); -- Terapia Individual e Coletiva, e também com a família que visa fortalecimento de vínculos familiares, percepção da realidade e mudança de vida e comportamento; - aplicação dos 12 (doze) Passos dos Narcóticos Anônimos; - espiritualidade, disciplina e oficinas de laborterapia; - Atividades Esportivas e Lúdicas, utilizando ainda a própria rede de atendimento. Ainda será adotado o desenvolvimento de oficinas de inclusão digital, de arte e cultura, de sexualidade humana, dentre outras, para combater o trabalho infantil; Criar a escola de teatro, com produções de intervenções, encenações e peças, especialmente relacionadas a temas de violações de direitos, dentre outros conectados com a formação cidadã e cultural da criança e do adolescente; Desenvolvimento de atividades regulares de esporte e lazer, com acompanhamento de Educador Físico e terapeuta ocupacional; Cursos e oficinas com espaço de aprendizagem profissional do adolescente; Acompanhamento e atendimento psicossocial das famílias e adolescentes em uso ou abuso de álcool e outras drogas, alinhados com a Política de Saúde Mental do município; Acolhimento com avaliação médica para identificar a saúde física e grau de Dependência do adolescente; Implantação de padaria social, além de fazer manutenção, aquisição de insumos, contratação SENAC para curso e assessoria de panificação, conclusão de obras, e reparos nas estruturas físicas dos prédios próprios ou parceiros, adequando as necessidades institucionais e sanitárias.



## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

### 3 - Metas/ Pessoas Beneficiadas: (A exposição da relevância social do projeto com o número e tipo de pessoas beneficiadas que se destina o recurso)

Com os recursos financeiros para contratação dos profissionais indispensáveis, a nossa meta é:

- 1) Redução da dependência química, prevenção e combate ao trabalho infantil, promovendo a não reincidência dos mesmos;
- 2) Efetivar a ressocialização na família e na sociedade de até 60% dos adolescentes bem como centro dia, implantando PIA – Plano Individual de Atendimento, que após a sua adesão ao programa será avaliado sua capacidade de desligamento. No município de Ituiutaba ou na região não existe nenhuma outra instituição com a infraestrutura necessária e pronta para tal tarefa e com a metodologia ora proposta.
- 3) Manter uma frequência mínima de 75% de aproveitamento em todas as atividades;
- 4) Oportunizar ações de cidadania especializada a 30 crianças e jovens do nosso município, em situação de risco e suplementar aos que estiverem em cumprimento de medidas socioeducativas, se, em razão da dependência química;
- 5) Efetivar e fortalecer a ressocialização na família e na sociedade, bem assim em acompanhamento externo dos adolescentes e suas família, podendo haver parceria com o Conviver.

### 4 – Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto:

- **Nome:** Carlos Henrique Eanes de Oliveira
- **Profissão:** Advogado
- **CPF:** 044.689.726-45
- **RG:** M-8.623.616
- **Endereço:** Rua 24, n. 1047 – sala 01 – Centro – CEP: 38.300.078
- **Telefone:** (034) 3269-4778





## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - SI. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

#### 5.1 - Demonstrativo de Custos

Discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do Projeto, com identificação das pessoas que irão participar da execução dos trabalhos.

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Aquisição de equipamentos para padaria (Cilindro industrial, máquina de embalar a vácuo, liquidificador industrial, balança digital); Aquisição de um aparelho celular; Aquisição de um armário de aço para vestiário;				
<b>Total</b>				<b>10.100,00</b>

#### 6 - Forma, local e período de execução do Projeto e suas etapas:



## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - SI. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

O projeto terá início na Casa de Triagem e será executado, em domicílio dos beneficiários, na padaria social, na Sede Rural São José - Fazenda Estância Barreiro - MI 255 KM 03 -- Ribeirão São Vicente - MG, ou ainda, em órgãos públicos e Instituições privadas parceiros.

Descrição de Etapas e Fases:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Liberação do Recurso;
- Aquisição e pagamento das despesas;
- Prestação de contas.

**7 – Cronograma de Desembolso Financeiro – Valor total do Projeto e a forma de disponibilização dos recursos financeiros, esclarecendo, se houver, outras fontes de financiamento por ventura existentes.**

**7.1 – Valor do Concedente:**

R\$ 10.100,00

**7.2 – Outras fontes de recursos da Entidade:**

Recursos de Campanhas e doações.

**7.3 – CONCEDENTE ( )**

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$10.100,00					

**8 – Declaração**





**INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA**

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

**CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03**

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - SI. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

**9 – Aprovação pelo Concedente**

**APROVADO:**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Atendimento e acompanhamento psicológico psiquiátrico para as vítimas de violência doméstica atendidas pela Associação Coração Acolhedor.....R\$ 123.415,99

Atendimento de equoterapia aos pacientes atendidos pela Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida .....R\$ 10.000,00

## Aplicação de 50% livre R\$133.415,99:

Acrescente-se Função: Assistência Social:

Apoiar financeiramente a Associação Coração Acolhedor .....R\$ 30.000,00

Apoiar financeiramente a Liga Ituiutabana de Esporte.....R\$ 18.415,99

Apoiar financeiramente a Associação Cultural e Esportiva de Capoeira de Ituiutaba Águia de Ouro .....R\$ 85.000,00

*Colocados*

## RENATO SILVA MOURA

Valor total: R\$ 266.831,97

## Emendas Impositivas destinadas a Saúde: R\$133.415,99

Divisão dos recursos:

Equoterapia Nossa Senhora Aparecida: R\$.....R\$20.000,00

Apoiar financeiramente a Associação dos Defensores de Reabilitação Física – Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima – ADREFI CNPJ:29.438.398/0001-34:.....R\$

65.000,00

Associação dos Pacientes com Insuficiência Renal Crônica, Doadores e

Transplantados de Ituiutaba:.....R\$ 13.415,99

APAE Ituiutaba: .....R\$

20.000,00

AVCCI: .....R\$

15.000,00

## Emendas Impositivas de destinação Livre: R\$133.415,99

Divisão dos recursos:

Creche Maria de Nazaré I e II: .....R\$ 23.415,99

Creche Pouso do Amanhecer: .....R\$ 10.000,00

Sociedade São Vicente de Paula: .....R\$ 20.000,00

Associação Shalom de Assistência Social, com CNPJ: 22.242.762/0002-18. Valor da emenda:.....R\$10.000,00

Polícia Militar de Minas Gerais através do Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba -MG Consep Leste.....R\$

20.000,00

BOA Esporte Clube (alimentação dos atletas): .....R\$

50.000,00

*Item da social*

## ROBERTO SOARES DUTRA

## Aplicação de 50% em Saúde Pública R\$ 133.415,99:

Acrescente-se na Função: Saúde:

1) Aplicação de Recursos para realização de Exames de Ressonância Magnética.....R\$ 50.000,00

*Quedas*

*22.92*



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 2) Aplicação de Recursos para realização de Procedimentos de Cateterismo Cardíaco..... R\$ 50.000,00
- 3) Aplicação de Recursos para realização de Exames de Mamografia..... R\$ 20.000,00
- 4) Aplicação de Recursos para Fornecimento de Alimentação para Pacientes e Acompanhantes no Pronto Socorro Municipal..... R\$ 13.415,99

## Aplicação de 50% aplicação livre R\$ 133.415,99:

Acrescente-se Função: Assistência Social:

- 1) Apoiar Financeiramente o Espaço Alternativo Cultural Contra as Drogas - "Comunidade Terapêutica Vida Nova"..... R\$ 30.000,00
- 2) Apoiar Financeiramente a Creche Assistencial Infantil Miriã..... R\$ 22.515,99
- 3) Apoiar Financeiramente o Instituto Social Viva a Vida - SÓ VIDA..... R\$ 10.100,00
- 4) Apoiar Financeiramente a Associação Coração Acolhedor..... R\$ 13.500,00
- 5) Apoiar Financeiramente o CONSERB - Conselho Regional de Brigadista..... R\$ 10.100,00
- 6) Apoiar Financeiramente o Lar do Idoso Padre Lino José Correr..... R\$ 13.500,00
- 7) Apoiar Financeiramente as Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes..... R\$ 13.500,00
- 8) Apoiar Financeiramente a Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba - SPAI..... R\$ 10.100,00
- 9) Apoiar Financeiramente a Associação Social FICA..... R\$ 10.100,00

## SINIVALDO FERREIRA PAIVA

Valor total: R\$ 266.831,97

## Aplicação de 50% em Saúde Pública R\$ 133.415,99:

Acrescente-se na Função: Saúde:

- 1) Associação dos defensores da reabilitação física - Dr Luiz Antônio Vilela de Lima ADREFI CNPJ 29.438.398/0001-24..... R\$ 10.000,00
- 2) Associação (ADAE) Anjos Dos Atletas Especiais CNPJ 34.895.392/0001 16..... R\$ 50.415,99
- 3) Psf do bairro Camargo - Ventiladores..... R\$ 5.000,00
- 4) Psf do bairro Maria Vilela - Ventiladores..... R\$ 5.000,00
- 5) Psf do bairro satélite Andradina - Ventiladores..... R\$ 5.000,00
- 6) Psf do bairro Brasil - Ventiladores..... R\$ 5.000,00
- 7) Psf do bairro Tupã - Ventiladores..... R\$ 5.000,00
- 8) AVCCI - ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER..... R\$ 8.000,00

*Quedel*



**INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA**

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

**PLANO DE TRABALHO****1 – Identificação do Solicitante**

<b>Razão Social:</b> Instituto Social Viva a Vida - SOVIDA			<b>CGC:</b> 00.325.427/0001-60	
<b>Endereço:</b> Rua 24 nº 1047 – Sala 01			<b>Bairro:</b> Centro	
<b>Cidade:</b> Ituiutaba	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 38.300-078	<b>Fone:</b> 3269-4778	<b>Lei de Utilidade Pública Municipal</b> 3110 de 15/03/1995
<b>Conta Corrente:</b> 67708-6	<b>Banco:</b> Brasil	<b>Agência:</b> 02046		<b>Registro CMAS:</b> 017/2000
<b>Site:</b> <a href="http://sovidaituiutaba.wixsite.com/sovida-ituiutaba">http://sovidaituiutaba.wixsite.com/sovida-ituiutaba</a>			<b>Email:</b> sovidaituiutaba@sovidaituiutaba.com	
<b>1.1 Identificação do Responsável:</b>				
<b>Nome:</b> Carlos Henrique Eanes de Oliveira			<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>Data Vencimento do Mandato:</b> 30/10/2023			<b>Fone Contato:</b> (34) 9 9972-5555	
<b>Endereço de Contato</b> Rua 24 nº 1047 – sala 01			<b>CEP:</b> 38.300-078	

**2 – Caracterizações da Proposta****1 – Finalidade:**

Equipar, reformar, conceder auxílio e manter financeiramente as ações da padaria, bem como o Centro de Tratamento do Menor Dependente Químico, administrado pelo Instituto Social Viva a Vida – SOVIDA, durante o exercício de 2022/2023 e assegurar o direito de até 20 (vinte) crianças/adolescentes do sexo masculino, usuários de substâncias psicoativas, do município de Ituiutaba e da região, a um programa de recuperação em atividades de prevenção para 20 adolescentes durante o ano de 2022/2023. Para tanto, além de outras atividades, implementar a padaria social, aquisição de insumos, instalação de equipamentos, montagem e conclusão de obras e reparos nas estruturas físicas dos prédios adequando à necessidades institucionais e sanitárias, com fim de promover atividades, cursos e oficinas como meio de prevenção, tratamento ao combate e uso de substâncias psicoativa e combate ao trabalho infantil.

**1.1 - Justificativa:**





## **INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA**

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

**CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03**

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

**ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778**

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

A Proposta está inteiramente em consonância e tem supedâneo no princípio da **PRIORIDADE ABSOLUTA** prevista na Constituição Federal. Além disso, a **proposta é vista como prioridade estabelecida pelo próprio município**, já que consta no plano municipal de assistência social, plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ainda de acordo com o diagnóstico realizado no plano decenal de medidas socioeducativas em meio aberto.

Por tais fundamentos, vem de encontro com a necessidade do Município, pois, sabe-se que um dos maiores problemas sociais da atualidade local vem do envolvimento de crianças e adolescentes com drogas, desencadeando sérias consequências no campo da saúde, da segurança e socioeducacional. Fato que por si só, justifica a implantação URGENTE de uma série de programas que visam romper com este ciclo que afunda os jovens e a sociedade como um todo.

Assim, como é de conhecimento de toda a comunidade tijuicana, o SOVIDA abraçou a causa de recuperação de menores dependentes químicos, e com sua gestão estará implantando o Programa CETRAMED, com parâmetros da política pública voltadas tanto ao tratamento como também à prevenção, utilizando a rede de atendimentos em meio aberto ou fechado para alcançar os seus objetivos.

O Centro de Tratamento do Menor Dependente Químico - CETRAMED vem preencher uma lacuna no Município e na região porque atende uma das áreas vitais de relevante cunho social, atuando diretamente na assistência à prevenção e ressocialização de crianças e adolescentes dependentes químicos, bem como o apoio externo aos seus respectivos familiares.

O Centro possui condições físicas e materiais -- dormitórios, cozinha/refeitório, recepção, lavanderia -, que proporciona condições de crescimento saudável, auxílio e proteção a até 20 (vinte) crianças e adolescentes que se encontram desamparados pela situação do vício, encaminhados pelo Conselho Tutelar, CREAS, CAPS, Ministério Público, e Vara da Infância e Juventude.

A proposta elaborada se justifica ainda na medida em que visa atender o público infantil identificado também em situação de risco e vulnerabilidade, com base na execução de um programa de acolhimento ou meio aberto, no contraturno à escola, de modo a oferecer serviços educativos e formadores que garantam a reinserção social, a não reincidência e que contribua para a superação do uso e dependência de drogas lícitas e ilícitas e combate ao trabalho infantil. Este trabalho se propõe a preencher uma lacuna no Município e na região porque atende uma das áreas mais vitais e relevantes de cunho social, atuando diretamente na prevenção e recuperação de menores e seus familiares, encaminhados pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, Secretaria de Saúde, ou pela própria família.

**2 - Tipo de atividade que pretendem desenvolver:**





## INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03  
Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG  
ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Si. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778  
Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

Os procedimentos a serem adotados são multifacetados, de modo que devem ser observados além do tratamento da saúde da criança ou adolescente dentro do Centro do CETRAMED, também do ponto de vista da transversalidade, que deve ser estabelecido uma nova ressignificação de vida individual e com toda a família, que é a base de apoio fundamental para a conscientização, e formação do caráter da criança ou adolescente. Desse modo, a metodologia aplicada será: - Internação com avaliação médica para identificar a saúde física e grau de Dependência do adolescente; - Atendimento Psicológico (individual e familiar); -- Terapia Individual e Coletiva, e também com a família que visa fortalecimento de vínculos familiares, percepção da realidade e mudança de vida e comportamento; - aplicação dos 12 (doze) Passos dos Narcóticos Anônimos; - espiritualidade, disciplina e oficinas de laborterapia; - Atividades Esportivas e Lúdicas, utilizando ainda a própria rede de atendimento. Ainda será adotado o desenvolvimento de oficinas de inclusão digital, de arte e cultura, de sexualidade humana, dentre outras, para combater o trabalho infantil; Criar a escola de teatro, com produções de intervenções, encenações e peças, especialmente relacionadas a temas de violações de direitos, dentre outros conectados com a formação cidadã e cultural da criança e do adolescente; Desenvolvimento de atividades regulares de esporte e lazer, com acompanhamento de Educador Físico e terapeuta ocupacional; Cursos e oficinas com espaço de aprendizagem profissional do adolescente; Acompanhamento e atendimento psicossocial das famílias e adolescentes em uso ou abuso de álcool e outras drogas, alinhados com a Política de Saúde Mental do município; Acolhimento com avaliação médica para identificar a saúde física e grau de Dependência do adolescente; Implantação de padaria social, além de fazer manutenção, aquisição de insumos, contratação SENAC para curso e assessoria de panificação, conclusão de obras, e reparos nas estruturas físicas dos prédios próprios ou parceiros, adequando as necessidades institucionais e sanitárias.





### **INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA**

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

### **3 - Metas/ Pessoas Beneficiadas: (A exposição da relevância social do projeto com o número e tipo de pessoas beneficiadas que se destina o recurso)**

Com os recursos financeiros para contratação dos profissionais indispensáveis, a nossa meta é:

- 1) Redução da dependência química, prevenção e combate ao trabalho infantil, promovendo a não reincidência dos mesmos;
- 2) Efetivar a ressocialização na família e na sociedade de até 60% dos adolescentes bem como centro dia, implantando PIA – Plano Individual de Atendimento, que após a sua adesão ao programa será avaliado sua capacidade de desligamento. No município de Ituiutaba ou na região não existe nenhuma outra instituição com a infraestrutura necessária e pronta para tal tarefa e com a metodologia ora proposta.
- 3) Manter uma frequência mínima de 75% de aproveitamento em todas as atividades;
- 4) Oportunizar ações de cidadania especializada a 30 crianças e jovens do nosso município, em situação de risco e suplementar aos que estiverem em cumprimento de medidas socioeducativas, se, em razão da dependência química;
- 5) Efetivar e fortalecer a ressocialização na família e na sociedade, bem assim em acompanhamento externo dos adolescentes e suas família, podendo haver parceria com o Conviver.

### **4 – Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto:**

- **Nome:** Carlos Henrique Eanes de Oliveira
- **Profissão:** Advogado
- **CPF:** 044.689.726-45
- **RG:** M-8.623.616
- **Endereço:** Rua 24, n. 1047 – sala 01 – Centro – CEP: 38.300.078
- **Telefone:** (034) 3269-4778

**INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA**

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS****5.1 – Demonstrativo de Custos**

Discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do Projeto, com identificação das pessoas que irão participar da execução dos trabalhos.

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Contratação de prestação de serviços especializados para ministração de cursos, oficinas e workshops de educação/ ensino profissionalizante na área de panificação para atender adolescentes assistidos pelo Instituto Social Viva Vida –SOVIDA;				
<b>Total</b>				<b>10.100,00</b>

**6 – Forma, local e período de execução do Projeto e suas etapas:**





### INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - Sl. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778

Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

O projeto terá início na Casa de Triagem e será executado, em domicílio dos beneficiários, na padaria social, na Sede Rural São José - Fazenda Estância Barreiro - MI 255 KM 03 -- Ribeirão São Vicente - MG, ou ainda, em órgãos públicos e Instituições privadas parceiros.

#### Descrição de Etapas e Fases:

- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Liberação do Recurso;
- Aquisição e pagamento das despesas;
- Prestação de contas.

#### 7 - Cronograma de Desembolso Financeiro - Valor total do Projeto e a forma de disponibilização dos recursos financeiros, esclarecendo, se houver, outras fontes de financiamento porventura existentes.

##### 7.1 - Valor do Concedente:

R\$ 10.100,00

##### 7.2 - Outras fontes de recursos da Entidade:

Recursos de Campanhas e doações.

#### 7.3 - CONCEDENTE ( )

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				R\$10.100,00		

#### 8 - Declaração





**INSTITUTO SOCIAL VIVA A VIDA - SOVIDA**

Declarado de utilidade pública pela Lei Municipal 3110 de 15.03.95 e pela Lei Estadual 12.481 de 07.04.97

**CETRAMED SÃO JOSÉ - Faz. Estância Barreiro - MI 255, km 03**

Ribeirão São Vicente, Ituiutaba - MG

**ESCRITÓRIO - Rua 24 nº. 1043 - SI. 01 CEP 38300-078 Fone 3269-4778**  
Ituiutaba - MG - CNPJ 00.325.427/0001-60

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

**9 – Aprovação pelo Concedente**

**APROVADO:**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente





P R E F E I T U R A

**ITUIUTABA**  
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

**Despacho- Proc. nº 10.986 / 2023**

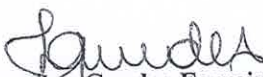
Em face ao ofício nº 24/2023 do **Instituto Social Viva a Vida**, CNPJ 00.325.427/0001-60, que por intermédio de seu Presidente, Carlos Henrique Eanes de Oliveira, que solicitou a celebração de Termo de Fomento no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) referente a Emenda Impositiva destinada pelo Vereador Roberto Soares Dutra.

O procedimento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que manifestou concordância com o Plano de Trabalho e informou a dotação orçamentária para acobertar o Termo de Fomento com a entidade (01.11.01 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0030.2.638 Apoio as Emendas Impositivas/ 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais) e nomeando a servidora Marília Gabriela de Oliveira, matrícula 9242 como Gestora e Daiane Aparecida Cintra, matrícula 1280 para a fiscalização da execução do objeto.

Diante disso, considerando as manifestações, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar o repasse da subvenção no valor de **R\$ 10.100,00** (dez mil e cem reais) em consonância com o Plano de Trabalho apresentado.

Remeta o procedimento à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 15 de setembro de 2023.

  
**Leandra Guedes Ferreira**  
Prefeita de Ituiutaba